



# Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 606/2022.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO PERCENTUAL DE 15% (QUINZE POR CENTO), DO TOTAL DO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO PARA 2022, ALÉM DA PREVISÃO CONTIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 574/2021, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar até o percentual de 15% (quinze por cento), do total das despesas fixadas nesta lei, além da previsão contida no inciso II artigo 4º da Lei Orçamentária nº 574/2021, para atender as insuficiências das diversas dotações orçamentárias, utilizando-se dos recursos definidos no artigo 43, § 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 2022.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**

**PREFEITO INTERINO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ-PB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO DE ESCOLHA DE GESTORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ-PB**

**EDITAL Nº 001/2022**

O Prefeito em exercício do município de Camalaú, Estado da Paraíba e a Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais tornam público o Edital do Processo de Escolha de Gestores (as) das Escolas do Sistema Municipal de Ensino, em consonância com: o Decreto nº 215/2022, de 14 de setembro de 2022; a Resolução do Ministério da Educação nº 1, de 27 de julho de 2022; o Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014; o Plano Municipal de Educação, Lei nº 470/2015, de 19 de junho de 2015; a Lei Municipal nº 467/2014; o § 1º, Inciso I do artigo 14 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), que estabelece como condicionantes de habilitação para o recebimento do VAAR (Valor Anual por Aluno Resultado) pelos municípios, o provimento do cargo ou função de Gestor Escolar, de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre os candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho e pelas normas estabelecidas neste Edital.

DECLARA Aberto e público o Processo de Escolha de Gestores

Escolares para preenchimento de **três** vagas, a fim de suprir as necessidades do Sistema Municipal de Ensino de Camalaú-PB, sendo:

- Creche Lar da Criança
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Chaves Ventura
- Centro Educacional Professora Odete Maciel Firmo

### CRONOGRAMA

DATAS	ETAPAS
14/12/2022	Publicação do Edital
De 15/12/2022 a 19/12/2022	Inscrições com a entrega dos documentos e prova de títulos constados no Decreto nº 215/2022, de 14 de setembro de 2022.
20/12/2022	Divulgação das inscrições deferidas
21/12/2022	Recurso das inscrições
De 23/12/2022 a 27/12/2022	Análise da documentação pela Comissão Especial e realização das entrevistas
29/12/2022	Publicação da lista com o resultado dos Gestores Escolares qualificados no site oficial da Prefeitura Municipal de Camalaú-PB <a href="http://www.camalau.pb.gov.br">www.camalau.pb.gov.br</a>
05/01/2023	Ato de designação do Chefe do Poder Executivo e posse dos Gestores Escolares.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Escolha de Gestores Escolares, a que se destina o presente Edital, tem como meta o preenchimento de **três** vagas, na forma definida nos termos do Decreto Municipal nº 215/2022, de 14 de setembro de 2022;

1.2 Os candidatos qualificados e nomeados pelo chefe do Executivo Municipal deverão tomar posse a partir do dia 05 de janeiro de 2023;

1.3 Os professores escolhidos para o exercício do cargo de Gestor Escolar passarão por avaliação bienal a ser coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação e a Comissão Especial, de acordo com o Decreto Municipal nº 215/2022, de 14 de setembro de 2022, ou a qualquer tempo com a configuração da má gestão administrativa, descumprimento do Termo de Compromisso de Gestão; por penalização em processo administrativo disciplinar, inobservância a qualquer disposição do Decreto Municipal nº 215/2022, de 14 de setembro de 2022 ou por conduta inadequada no exercício da função, podendo ser afastado no caso de avaliação negativa.

### 2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Para inscrição, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

I - Possuir formação para o magistério, com Licenciatura Plena em qualquer área de atuação da Educação Básica, em curso superior concluído há, no mínimo, 05 (cinco) anos;

II - Não ter sofrido sanção em virtude de processo administrativo disciplinar nos 03 (três) últimos anos anteriores à data do pleito;

*Boletim Oficial Eletrônico do Município de Camalaú*

Prefeitura de Camalaú - CNPJ: 09.073.271/0001-41 / Rua Nominando Firmo nº 56  
CEP: 58530-000 - Fone: (83) 3302-1013/ 3302-1034/ 3302-1008/ 9 9611-5300  
site: [www.camalau.pb.gov.br](http://www.camalau.pb.gov.br) - E-mail: [boletimoficial@camalau.pb.gov.br](mailto:boletimoficial@camalau.pb.gov.br)

III - Não ter condenação em processo criminal, cuja sentença tenha sido transitada em julgado;

IV – Ser profissional efetivo do magistério;

V - Estar adimplente com as prestações de contas relacionadas com os recursos financeiros repassados pelo Ministério de Educação (MEC) e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

VI - Não estar em afastamento, readaptação ou em licença de acordo com a Legislação em vigor;

VII- Apresentar curriculum vitae ou currículo na baseattes, com os respectivos comprovantes;

VIII - Possuir disponibilidade para atuar em regime de dedicação integral, com o cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a fim de gerenciar a Unidade Escolar em todo o seu funcionamento;

IX - Somente será admitida a inscrição do proponente no processo de escolha do Gestor para uma única Unidade Escolar;

X - Apresentar documento comprobatório de regularidade fiscal com a Fazenda Pública, bem como certidão negativa de débitos junto à Receita Federal;

XI- Curso de formação na área de gestão escolar, perfazendo no mínimo 16 h, somente sendo válidos os cursos reconhecidos pelo MEC.

### 3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 Cópia dos seguintes documentos:

3.1.1 Currículo vitae ou currículo na baseattes, com os respectivos comprovantes;

3.1.2. Diploma de conclusão de Curso de Graduação em Pedagogia e/ou nível superior em licenciatura plena na área da Educação;

3.1.3 Certificado de conclusão ou comprovante que está cursando Especialização na área de Educação, Gestão Escolar, Mestrado na área de Educação, Gestão ou Administração Escolar, Doutorado na área de Educação, Gestão ou Administração Escolar oferecidos por Instituição de Ensino Superior autorizada pelo Ministério da Educação (MEC).

3.1.4 Identidade e CPF;

3.1.5 Comprovante de tempo de serviço público municipal (contracheque);

3.1.6 Documento comprobatório de regularidade fiscal com a Fazenda Pública, bem como certidão negativa de débitos junto à Receita Federal.

### 4. DAS INSCRIÇÕES, HABILITAÇÃO, DIVULGAÇÃO E NOMEAÇÃO

4.1 As inscrições serão feitas de forma exclusivamente presencial, no período compreendido entre 15 e 19 de dezembro de 2022, das 8h às 12h, na Secretaria M. de Educação, com sede na Avenida São José, s/n° Centro, Camalaú-PB;

4.2 A inscrição do candidato implicará em conhecimento prévio e na aceitação das normas estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

4.3 Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital, condicional ou extemporânea, assim como inscrição por via postal, fax ou correio eletrônico ou outro meio que não o estabelecido neste Edital;

4.4 As inscrições que não atendam a todos os requisitos estabelecidos neste Edital se tornarão sem efeito;

4.5 O(a) candidato(a) deverá entregar o "Requerimento de Inscrição" (Anexo I) preenchido com os documentos necessários, no local já especificado no item "4.1" deste Edital;

4.6 O Requerimento de Inscrição e os documentos comprobatórios deverão ser protocolados em envelope tipo ofício, constando na parte externa da face frontal os seguintes dados: PROCESSO DE ESCOLHA DE GESTORES ESCOLARES – EDITAL N° 001/2022 UNIDADE ESCOLAR – (para qual está se candidatando) NOME – (nome completo). Na falta de algum

documento o candidato será desclassificado;

4.7 A Comissão Especial fará a conferência do preenchimento do Requerimento de Inscrição e dos documentos comprobatórios citados no item "3" deste Edital;

4.8 O (a) candidato(a) será avaliado(a) através dos títulos, sendo conferidos valores de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, distribuídos conforme estabelecido no Anexo Único do Decreto n° 215/2022, de 14 de setembro de 2022;

4.9 A classificação do candidato dar-se-á em ordem decrescente da pontuação final;

4.10 Comporão a Lista Tríplice os 3 (três) primeiros candidatos que obtiverem a maior pontuação.

4.11 A relação das inscrições deferidas será publicada no site oficial da Prefeitura de Camalaú-PB, na data estabelecida no cronograma;

4.12 Caberá recurso à Comissão Especial quanto ao indeferimento da habilitação, no prazo de 01 (um) dia útil, após a publicação;

4.13 A entrevista será realizada pela Comissão Especial de acordo com o Art. 3º do Decreto n° 215/2022, de 14 de setembro de 2022 e versará sobre experiência profissional do(a) candidato(a) e sua compatibilidade com as atribuições da função que irá exercer;

4.14 Não havendo interposição de recursos ou sendo julgados, será homologada a listagem definitiva dos candidatos habilitados pela Comissão Especial, a ser divulgada por meio de publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Camalaú-PB, no endereço eletrônico <http://camalau.pb.gov.br> no dia 29 de dezembro de 2022;

4.15 Havendo empate, será considerado(a) vencedor(a) o candidato(a) que, preencher os critérios estabelecidos no § 6º do Art. 7º do Decreto Municipal n° 215/2022;

4.16 Os candidatos qualificados para o cargo de Gestor Escolar serão empossados por designação e posse do Prefeito do Município a partir de 05 de janeiro de 2023.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os (as) gestores (as) escolares nomeados (as) através de ato do Chefe do Poder Executivo deverão assumir o trabalho de direção a partir de 05 de janeiro de 2023;

5.2 No ato da designação, o escolhido (a) assinará o Termo de Compromisso do Gestor Escolar (Anexo II), comprometendo-se em exercer com eficiência as atribuições específicas do cargo.

5.3. O não cumprimento das disposições do Termo de Compromisso do Gestor Escolar poderá implicar na perda do cargo.

5.4 Caso não haja inscrição de candidato(a) para o cargo de Gestor(a) Escolar em determinada Unidade de Ensino, ou não seja aprovado nenhum candidato(a) pelo não cumprimento do estabelecido no Decreto Municipal n° 215/2022, caberá ao Executivo Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação de Camalaú-PB, nomear um(a) professor(a) efetivo do município de Camalaú-PB, com a devida qualificação, tendo o profissional o prazo de até 30 (trinta) dias para a apresentação da documentação exigida;

5.5 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Camalaú-PB, 14 de dezembro de 2022.

**SANDRA MARIA DE FARIAS FREITAS SOUZA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
PREFEITO INTERINO MUNICIPAL

**ANEXO I****FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO GESTOR(A) ESCOLAR DE UNIDADE EDUCACIONAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMALAUÍ-PB****I - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A):**

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Unidade Educacional a que concorre: \_\_\_\_\_

Cargo efetivo atual: \_\_\_\_\_

Tempo de serviço efetivo no Sistema M. de Ensino: \_\_\_\_\_ Data de

Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ Órgão

Expedidor: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

**II DOCUMENTOS OBRIGATORIOS A SEREM ENTREGUES DO ATO DA INSCRIÇÃO:**

Currículo vitae ou currículo na base lattes, com os respectivos comprovantes:

Cópia do Diploma de conclusão ou comprovante de que está cursando

( ) Pedagogia ou nível superior em licenciatura Plena na área da Educação Básica

Especialização na área de: ( ) Educação ( ) Gestão Escolar

Mestrado na área de: ( ) Educação ( ) Gestão

( ) Administração Escolar

Doutorado na área de: ( ) Educação ( ) Gestão

( ) Administração Escolar

( ) Cópia da Identidade e CPF.

( ) Comprovante de tempo de serviço público municipal (contracheque);

( ) Certificado de curso de gestão;

( ) Documento comprobatório de regularidade fiscal com a Fazenda Pública, bem como certidão negativa de débitos junto à Receita Federal;

( ) Declaração de comprovação de tempo de atuação na função de Gestor Escolar, devidamente carimbado e assinado pelo superior responsável pela Instituição.

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente e de acordo com as normas, os prazos e as regras que norteiam o Processo de Escolha do Gestor(a) Escolar, estabelecidas no Edital nº 002/2022 de 14/12/2022, publicado no DOM, e com as disposições presentes no Decreto nº 215/2022, de 14 de setembro de 2022.

Camalaú-PB, \_\_\_\_\_ de dezembro de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO II****TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR(A) ESCOLAR**

Eu, \_\_\_\_\_

brasileiro(a), portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_,

residente e domiciliado à \_\_\_\_\_,

nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,

Município de \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_,

para exercer a função de Gestor(a) Escolar da Unidade Educacional: \_\_\_\_\_

INEP: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ comprometo-me:

1) Desenvolver uma gestão escolar balizada nas dimensões: político-institucional, pedagógica, administrativo-financeira e Pessoal/Relacional, na perspectiva da gestão democrática, inclusiva, participativa, inovadora e

- transparente voltada para os resultados da aprendizagem dos estudantes;
- 2) Elaborar estratégias para elevar os resultados educacionais resultantes das avaliações internas e externas da Unidade Educacional;
  - 3) Garantir os princípios que regem a administração pública, com vistas a uma gestão eficiente e capaz de elevar a qualidade da aprendizagem;
  - 4) Zelar para que a Unidade Educacional ofereça serviços educacionais de qualidade;
  - 5) Manter a Unidade Educacional organizada e bem cuidada, configurando-a em um ambiente acolhedor e que fortaleça o sentimento de pertencimento da comunidade escolar para com ela;
  - 6) Garantir a execução do que foi definido no Projeto Político-Pedagógico da Unidade Educacional;
  - 7) Organizar e executar o planejamento participativo, prevendo o uso de recursos financeiros para o desenvolvimento de ações que visam a melhoria dos indicadores educacionais;
  - 8) Estimular o envolvimento de toda comunidade escolar, visando a melhoria da qualidade do ambiente escolar, do atendimento aos estudantes e da qualidade do ensino;
  - 9) Acompanhar o desenvolvimento das aprendizagens dos estudantes, adotando medidas para elevar os níveis de proficiência, buscar sanar dificuldades apontadas nas avaliações internas e externas;
  - 10) Incentivar o acesso, frequência e permanência dos estudantes na Unidade Educacional;
  - 11) Planejar, executar e prestar contas dos recursos financeiros do PDDE de forma participativa e transparente, em diálogo com o Conselho Escolar;
  - 12) Estimular o aperfeiçoamento profissional de todos os servidores da Unidade Educacional;
  - 13) Garantir um ambiente escolar acolhedor à toda a comunidade escolar;
  - 14) Organizar e manter atualizados os dados e informações de toda a Unidade Educacional junto aos órgãos competentes;
  - 15) Zelar pela fidedignidade das informações dos dados inseridos em sistemas ou repassados para a Secretaria Municipal de Educação;
  - 16) Garantir a legalidade, a regularidade e a autenticidade de toda a documentação relativa à vida escolar dos estudantes e profissionais da Educação;
  - 17) Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Escolar e demais instâncias colegiadas da Unidade Educacional;
  - 18) Participar das reuniões e formações promovidas ou incentivadas pela Secretaria Municipal de Educação;
  - 19) Fiscalizar, controlar e acompanhar a alimentação escolar, garantindo a boa gestão e seguindo as orientações do nutricionista da Secretaria Municipal de Educação;
  - 20) Manter a Secretaria Municipal de Educação atualizada quanto à necessidade de manutenções na infraestrutura, garantindo boas condições aos espaços escolares;
  - 21) Zelar pela manutenção dos bens patrimoniais, do prédio e mobiliário escolar;
  - 22) Seguir todas as orientações e normativas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação;
  - 23) Cumprir e fazer cumprir toda legislação municipal, estadual e nacional vigente;
  - 24) Seguir os princípios da Administração Pública, conforme art. 37 da Constituição Federal vigente: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Reconheço que o não cumprimento de algum dos dispositivos citados poderá resultar em destituição da função gratificada de Gestor de Unidade Educacional, conforme estabelecido na Legislação Municipal.

Camalaú-PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Gestor(a) Escolar\_\_\_\_\_  
Sandra Maria de Farias Freitas Souza  
Secretária Municipal de Educação\_\_\_\_\_  
Ubirajara Antônio Pereira Mariano  
Prefeito Interino

## PORTARIA EDUC - Nº 001/2022

**DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUAR NA COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GESTOR ESCOLAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretaria Municipal de Educação de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 215/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais para compor a Comissão Especial que atuará na coordenação do processo seletivo para função de representação de Gestor Escolar, conforme abaixo discriminado:

- I. MARIA DO SOCORRO DA COSTA - CPF: 022.914.634-11
- II. FLÁVIO JOSÉ FERREIRA DE BRITO - CPF: 066.537.354-60
- III. CARMEM GORETTI OLIVEIRA INÔBERTO - CPF: 554.601.434-20

Art. 2º A Comissão Especial terá as seguintes competências:

I. Acompanhar o processo de publicação, inscrição e homologação dos resultados do processo seletivo referente ao Edital nº 002/2022;

II. Analisar a documentação dos candidatos inscritos para a função de Gestor Escolar, no processo seletivo, Edital nº 002/2022;

III. Realizar a entrevista, de acordo com o Art. 3º do Decreto nº 215/2022, de 14 de setembro de 2022 e versará sobre experiência profissional do(a) candidato(a) e sua compatibilidade com as atribuições da função que irá exercer;

IV. Após a homologação do processo seletivo pelo Secretário Municipal de Educação, a Comissão Especial organizará a lista tripla contendo os nomes e a pontuação dos classificados do 1º ao 3º lugar, que será encaminhada ao Prefeito do Município para ser publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Camalaú-PB, no endereço eletrônico <http://camalau.pb.gov.br> no dia 28 de dezembro de 2022;

IV. Participar da avaliação de desempenho dos gestores classificados, no caso de recondução de mandato, após dois anos na função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação – Camalaú-PB, 14 de dezembro de 2022.

**SANDRA MARIA DE FARIAS FREITAS SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## PORTARIA EDUC - Nº 002/2022

**DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FUNÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GESTOR ESCOLAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretaria Municipal de Educação de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 215/2022,

RESOLVE

Art. 1º Declarar aberto e público o Edital nº 001/2022 que trata do processo de escolha de Gestores Escolares para preenchimento de 3 (três) vagas, a fim de suprir as necessidades do Sistema Municipal de Ensino de Camalaú-PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação – Camalaú-PB, 14 de dezembro de 2022.

**SANDRA MARIA DE FARIAS FREITAS SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AFRO: POR UNANIMIDADE
Em: 08/12/2022
Auricélio Bezerra dos Santos
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU

'Casa João Galdino Chaves'
Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camaláu - Paraíba

AO EXCELENTE DO DIA:
08/12/22
Auricélio Bezerra dos Santos
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU

'Casa João Galdino Chaves'
Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camaláu - Paraíba

ATA DA DÉCIMA SETIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU ESTADO DA PARAÍBA, 'CASA JOÃO GALDINO CHAVES', REALIZADA NESTE ANO DE 2022, NO DIA 25 DE NOVEMBRO. Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte dois, às dezoito horas e vinte minutos, na Câmara Municipal de Camaláu, Estado da Paraíba, 'Casa João Galdino Chaves', iniciou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, o Vereador ANTONIO BEZERRA DA SILVA (Vice-Presidente), a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ (1ª Secretária) e dos Vereadores ALUISSIO LUCAS JÚNIOR, JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, ANTONIO FREITAS FILHO, o Vereador GENILDO NASCIMENTO DA SILVA e a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, o Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO (2º Secretário) não compareceu. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente dialogou assim dizendo: Boa noite a todos os Vereadores, boa noite aos funcionários da Casa, o público né que nos acompanha aqui e uma boa noite a toda a população de Camaláu independente da localidade onde se localiza, que seja no município ou esteja fora do município, mas que esteja nos acompanhando pelas redes sociais. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação, a ATA da 16ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 11/11/2022, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, para leitura do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2022, de 23 de Novembro de 2022, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CAMALAUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA Vereador do município de Camaláu, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições em conformidades com o Art. 20, inciso XVI da lei orgânica do município. PROPOEM: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Camalauense ao Senhor Gilmar Cassiano da Silva, pelo apoio prestado aos Camalauenses que por vez precisam se deslocarem até a cidade de Arcoverde no estado de Pernambuco para resolverem seus negócios e não só presta o apoio pelo conhecimento que tem na cidade, mas em numerosas vezes até hospedou os Camalauenses na sua própria residência. Além disso, Gilmar é um homem religioso, amante da cultura local e que sempre participa das festas religiosas e culturais do nosso município divulgando para outras regiões a nossa cultura. Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim. Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria do orçamento vigente. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camaláu, 23 de novembro de 2022. JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, Vereador. AUTO BIOGRAFIA DE GILMAR CASSIANO DA SILVA. Gilmar Cassiano da Silva, também conhecido como Gilmar das casas de peças, nascido em 12.02.1963, na cidade de Arcoverde-PE, onde reside há 59 anos. Católico. filho de Otacílio Cassiano da Silva e Josefa Urbano da Silva, estudou nas Escolas Externato Nossa Senhora das Graças, Escola Industrial de Arcoverde e Escola Senador Vitorino Freire. Formado em Licenciatura em Geografia, na Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde. Casado com a Camalauense Maria José de Oliveira Cassiano, tendo três filhos: Gilmar de Oliveira Cassiano (in memória), Gilmar de Oliveira Cassiano e Gilmayara de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU

'Casa João Galdino Chaves'
Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camaláu - Paraíba

Cassiano e três netos: Vitória Stephanye Cassiano Cavalcante (in memória), Victor Otacílio Cassiano Cavalcante e Antony Gabriel Cassiano de Araújo Brito. Foi comerciante de auto peças durante 14 anos, posteriormente teve comércio de rações e utensílios para Pets, no período de 2010 a 2018. No decorrer da sua vida pública, foi diretor presidente do Clube/Time Eutrópio Freire, presidente da Festa de São Cristóvão nos anos 2001 e 2002, o bairro em que reside até hoje Líder comunitário (coordenador) na Capela de São Pedro, em Arcoverde-PE há cerca de 13 anos. Membro do ECC (encontro de casais com Cristo) e do Conselho econômico da Paróquia do São Cristóvão. Ministro da Eucaristia e da Palavra, e membro do Conselho Paroquial, também no bairro São Cristóvão. Em seguida o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, para leitura do PARECER N.º 025/2022 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º 024/2022, QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO PERCENTUAL DE 15% (QUINZE POR CENTO), DO TOTAL DO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO PARA 2022, ALÉM DA PREVISÃO CONTIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 574/2021, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATORA: KARINA EMANOELLE ALVES INÓ. 1. HISTÓRICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI N.º 024/2022, de Origem do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 A proposição que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO PERCENTUAL DE 15% (QUINZE POR CENTO), DO TOTAL DO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO PARA 2022, ALÉM DA PREVISÃO CONTIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 574/2021, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto em apreço, originário do Poder Executivo Municipal, QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO PERCENTUAL DE 15% (QUINZE POR CENTO), DO TOTAL DO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO PARA 2022, ALÉM DA PREVISÃO CONTIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 574/2021, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2.2 Estando ainda em obediência às regras da Lei Orgânica do Município, e demais Leis pertinentes, concernendo de acordo com o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta comissão, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto constitucional, juridicamente legal e tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camaláu, em 24 de Novembro de 2022. KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, Vereadora / Relatora. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º 024/2022, QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO PERCENTUAL DE 15% (QUINZE POR CENTO), DO TOTAL DO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO PARA 2022, ALÉM DA PREVISÃO CONTIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 574/2021, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, em Sessão realizada em 24 de novembro de 2022, fundamentada nos termos do Artigo 14, I, do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camaláu, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI N.º 024/2022, portanto, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores Antônio Bezerra da Silva (Presidente), Karina Emanuelle Alves Inó (Relatora) e Audenice Chaves Sousa (Membro), na reunião da comissão realizada às 09:00h do dia 24 de novembro de 2022, na Câmara Municipal, sendo assim esta Comissão aprova a presente matéria por unanimidade. Sala das Comissões de 24 de novembro de 2022. ANTONIO BEZERRA DA SILVA, Vereador - Presidente. KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, Vereadora - Relatora. AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora-Membro. Em seguida o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, para leitura do PARECER N.º 023/2022 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º 024/2022, QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO PERCENTUAL DE 15% (QUINZE POR CENTO), DO TOTAL DO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO PARA 2022, ALÉM DA PREVISÃO CONTIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 574/2021, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATOR: JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA. 1. HISTÓRICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI N.º 024/2022, de Origem do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 A proposição referente ao QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO PERCENTUAL DE 15% (QUINZE POR CENTO), DO TOTAL DO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO PARA 2022, ALÉM DA PREVISÃO CONTIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 574/2021, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto de Lei em apreço, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, conforme Mensagem enviada a esta Casa Legislativa, solicita a aprovação do PROJETO DE LEI N.º 024/2022, QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO PERCENTUAL DE 15% (QUINZE POR CENTO), DO TOTAL DO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO PARA 2022, ALÉM DA PREVISÃO CONTIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 574/2021, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2.2 Consta-se que a medida é de natureza e de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em obediência às regras da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertinentes, estando ainda de acordo com os princípios norteadores da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes e o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto Constitucional, Juridicamente legal e Tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camaláu, 24 de Novembro de 2022. JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, Vereador / Relator. PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º 024/2022, QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO PERCENTUAL DE 15% (QUINZE POR CENTO), DO TOTAL DO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU

'Casa João Galdino Chaves'
Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camaláu - Paraíba

ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO PARA 2022, ALÉM DA PREVISÃO CONTIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 574/2021, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em Sessão realizada em 24 de Novembro de 2022, às 08:30 horas, fundamentada nos termos do Artigo 14, I, do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camaláu, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI N.º 024/2022, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores ELIEDSON BEZERRA BISPO (Presidente), JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA (Relator) e GENILDO NASCIMENTO DA SILVA (Membro). Sala das Comissões 24 de Novembro de 2022. ELIEDSON BEZERRA BISPO, Vereador - Presidente. JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, Vereador - Relator. GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, Vereador - Membro. O Senhor Presidente colocou em votação o PARECER N.º 025/2022, da Comissão de Justiça e Redação referente ao PROJETO DE LEI N.º 024/2022, cujo mesmo foi Aprovado por Unanimidade. O Senhor Presidente colocou em votação o PARECER N.º 023/2022, da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao PROJETO DE LEI N.º 024/2022 do Poder Executivo, cujo mesmo foi Aprovado por Unanimidade. A seguir o Senhor Presidente coloca em PRIMEIRA votação o PROJETO DE LEI N.º 024/2022, do Poder Executivo, QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO PERCENTUAL DE 15% (QUINZE POR CENTO), DO TOTAL DO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO PARA 2022, ALÉM DA PREVISÃO CONTIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 574/2021, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, o mesmo foi aprovado por Unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs 157/2022, 158/2022 e 159/2022. REQUERIMENTO N.º 157/2022, de AUTORIA: Vereador ANTONIO BEZERRA DA SILVA. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvir do Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja disponibilizado UM DIA POR MÊS PARA QUE O MÉDICO DR. ROMUALDO POSSA ATENDER A POPULAÇÃO, principalmente na especialidade da área de Ginecologia e entre tantos outros atendimentos que a população precisa. REQUERIMENTO N.º 158/2022, de AUTORIA: Vereador ANTONIO BEZERRA DA SILVA. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvir do Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja feito o CONCERTO DOS TRATORES que se encontram quebrados, para assim atender a grande demanda da aração de terra da população. REQUERIMENTO N.º 159/2022, de AUTORIA: Vereador ANTONIO BEZERRA DA SILVA. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvir do Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja feito a INSTALAÇÃO DE DOIS MATA-BURROS dos dois lados do Rio na estrada que dar acesso a comunidade de Roça Velha. Em seguida o Senhor Presidente deu a palavra para que o Vereador ANTONIO BEZERRA DA SILVA possa justificar seus requerimentos, que assim iniciou dialogando: Boa noite Senhor Presidente, colegas Vereadores, amigos aqui presente, funcionários, né aqui atendendo alguns pedidos da população né em relação principalmente as pessoas me



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU

"Casa João Baldino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camaláu - Paraíba

perguntam sobre a vinda de Doutor Romualdo ou não para fazer os atendimentos no município de Camaláu, e claro a gente sabe que principalmente para atender em um órgão público a gente tem que o prefeito autorizar e eu a pedido de várias e várias pessoas que me solicitou esse atendimento né, eu achei por bem de colocar esse requerimento né, se algum colega quiser assinar esse requerimento é tem os colegas vereadores aqui nesse momento que tanto do lado A como do lado B se quiserem fiquem a vontade para que nós possamos reforçar esse documento, tem até o nome de uns aqui e outros que queira assinar a gente fica muito grato né, eu pessoalmente como o autor do requerimento fico muito grato por que seria uma forma a mais para tentar, ficaria mais vamos dizer assim de forma mais oficial esse pedido né, passando e sendo aprovado também peço aqui aos colegas vereadores que aproveitem esse requerimento para que possa elevar até o Excelentíssimo Senhor Prefeito para que possa no sentido de pelo menos uma vez no mês né, a partir de janeiro não sei, Doutor Romualdo pudesse vir atender a principalmente a aqueles que mais precisam, e também com relação aos tratores, as vezes a gente é até agredido Junior e colegas Vereadores, essa semana mesmo, mais rapaz vocês, eu não vejo os vereadores fazer nada quando diz os vereador isso me envolve também né, os tratores a gente não tem como, não estamos plantando no tempo certo porque quem cuida, quem planta, quem irriga né, vai ter que ter aquele período né, e infelizmente a gente sabe que algumas pessoas não estão conseguindo porque não tá conseguindo atendimento com essas máquinas por que me parece que das quatro que corta terra, tem uma que está funcionando com perfeição, tem outra rodando mais disse, o rapaz me disse que tá esquentando e eu gostaria que fosse né, é colocado com urgência né esse concerto dessas máquinas porque só sabe quem é agricultor o tamanho dá importância que é cada uma dessas tem de utilidade, principalmente aquelas pessoas que mais precisa que é o agricultor da zona rural, e com relação também aos mata-burro lá do sítio roça velha né, que a gente tem um pedido antigo ali, tanto de um lado como do outro lado do rio também que necessita ali de dois mata-burro e é alguns colegas também acho que já pediram em outras oportunidades e eu aqui gostaria que esses três requerimentos fosse aprovados né e se possível é se alguém quiser sub escrever também que fique a vontade e eu gostaria muito de contar com a colaboração de meus colegas Vereadores para que essas matérias fossem aprovadas, muito obrigado Senhor Presidente e colegas Vereadores. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os REQUERIMENTOS de Nº 157/2022, 158/2022 e 159/2022 que foram aprovados por UNANIMIDADE. A seguir o Senhor Presidente anunciou os cinco vereadores que se inscreveram a fazer uso da tribuna, com a sequência por ordem de sorteio: a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, a Vereadora KARINA EMANUELLE ALVES INÓ, Vereador JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA e o Vereador ANTONIO BEZERRA DA SILVA. Em seguida o Senhor Presidente AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, passou a palavra para a Vereadora do PL AUDENICE CHAVES SOUSA, que inicia dizendo: Boa noite Senhor Presidente, Senhores e Senhoras, Vereadores aqui presente, colegas e servidores da casa e todas as demais pessoas da comunidade que estão hoje aqui nos assistindo, quero cumprimentar a todos e dizer dá satisfação de tê-los aqui, eu quero também dar meus votos de pesar a todos aqueles Camalauenses que se foram ultimamente e por último não é a filha do nosso amigo Antônio Mæzinha a esposa de



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU

"Casa João Baldino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camaláu - Paraíba

Brígida Maria Alice e de todos aqueles que se foram mês passado e esse mês, principalmente aqueles que eu não tive a oportunidade de mencionar na reunião anterior, é dizer como eu não participei por motivo superior da reunião anterior eu quero nesse momento de um agradecimento especial a Todas aquelas pessoas do município de Camaláu que sufragaram, que apoiaram no segundo turno o Governador João Azevedo e o Presidente Lula o qual deu uma vitória significativo aqui no município de Camaláu, agradecer de coração, dizer que fizemos uma campanha pautada no trabalho, pautada em proposta, propostas essas que melhorem a vida da população do nosso município, a Vitória que venceu a mentira e aqueles que torcem pelo quanto pior melhor, é que nós demos uma demonstração que foi a Vitória daqueles que querem a continuidade e se beneficiam do Tá na Mesa, parece insignificante para nós, mas é fundamental para os que todos os dias estão na fila e recebe sua alimentação principal e de qualidade, que é o almoço a preço de 1 (um) real, só sabe o valor que tem os que mais precisam, os que não tem alimentação em casa, os que não podem comprar, os que trabalham que não tem tempo para preparar, aqueles que moram sozinho e doentes e não tem podem fazer a sua alimentação, a vitória do governador João Azevedo foi a vitória dessas pessoas, a Vitória que significa as obras de asfalto que estão sendo executadas em nossa comunidade, que melhorará a vida dessas pessoas, e traz economia para o poder público que na medida que pavimenta as principais ruas de nossa cidade onde a maior fluxo de veículos e principalmente veículos pesados e que precisam e que precisavam constantemente de reparos com despendo de mão de obra, de cimento, de outras coisas mais, agora não é mais o caso, melhora a mobilidade das pessoas até para fazer suas caminhadas e também para se locomover com mais comodidade, melhora quando diminui a zuada, o barulho, melhora quando embeleza a cidade e a deixa mais bonito para orgulho dos seus moradores e visitantes e quando juntar tudo isso com as obras de urbanização que Prefeito Bira está executando na cidade fica melhor e mais bonita e mais aconchegantes e para aqueles e aquelas que á exemplos do que usaram essa mesma Tribuna, esse mesmo microfone, dizendo que isso serviria no período eleitoral, que o Governador só fazia melar com tinta preta as ruas de nossa cidade, para tapar e enganar a população, deram com os burros na água, na segunda-feira após o pleito Eleitoral, logo logo de manhãzinha as máquinas já estavam a todo vapor trabalhando, o Governador João Azevedo não faz promessas, faz compromissos e cumpri, não é de conversa nem de blá blá blá e muito menos de mentira, então não é, para aqueles que se incomodaram com as obras sendo feitas, está aí o resultado não é, dessa obra realizada, da mesma forma será a pavimentação asfáltica que já está também em processo de execução para o acesso a PB 214 nas ruas e no Distrito, no acesso ao Distrito de Pindurão que está em fase de execução e com certeza em breve será concluída, tirando aquele Distrito das dificuldades principalmente quando chove que fica praticamente intransitável com os atoleiros, falar nisso eu quero abrir aqui os senhores que estão em suas casas o qual eu o cumprimento a todos, que estão no Distrito de Pindurão, que estão nos ouvindo através das redes sociais, eu quero aqui abrir um Parentes para falar sobre esse mesmo acesso para o Distrito de Pindurão, contar uma coisa que eu acredito que muitos não sabem, quando Jacinto era Prefeito de Camaláu e vendo as dificuldades para se chegar naquele local, naquele Distrito principalmente no período de chuvas que quando chuvinha era difícil até a chegada de médicos, das pessoas de



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU

"Casa João Baldino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camaláu - Paraíba

modo geral chegar até lá e Jacinto buscou juntamente com o ex-prefeito Aristeu, uma forma de resolver ou de melhorar aquele trecho de 2 Km (dois quilômetros) para chegar ao Distrito de Pindurão e para os que não sabem, que passa por ali o riacho que quando chove, quando chove não passa carro nenhum e buscando na época o Prefeito de Jacinto conjuntamente Aristeu uma solução junta ao DR conseguiram uns canos, ou seja umas manilhas não tinha na residência do DR em Sumé e foram encontraram e foram disponibilizadas no DR na residência do DR das Queimadas e foi feita, e foi feito naquele momento a estrada com bueiros, a estrada com bueiro e pronta para que todos os carros passasse que não fosse mais problema para aquele Distrito e ao deixar o governo de Jacinto em 2017 se eu não me engano 2018 deu uma grande chuva naquele local e rompeu-se as bueiras ficando, ficando todos os canos, as manilhas, as manilhas lá espalhadas e o governo seguinte, né, um Governo que até hoje encontra-se afastado por corrupção além de não fazer nada para resolver aquele problema, além de não dar um passo para reconstruir as Boeira no período em que estava no poder, mesmo depois de afastado, sabe o que fez? O irmão era secretário de agricultura, o sobrinho era motorista da caçamba da Prefeitura e lá revela, lá revela é do conhecimento, do atual gestor do ou seja do Prefeito Bira, furtou, o termo correto é essa, furtou aqueles canos, furtou aquelas manilhas e temos como comprovar isso né, e tirou os tubos e colocou na sua propriedade particular e estando lá até hoje, não é, estando lá até hoje, então para uso em benefício próprio, usando toda a estrutura da Prefeitura e passem tudo isso mesmo afastado da gestão, mas com a mão dentro através daqueles que comungam com práticas erradas, costume dizer que parte da população não sabe dá missa um terço, não sabe dos crimes todos cometidos e ainda com a cara de pau fez toda a campanha política passada dizendo e pedindo votos para seu candidato a Governador, dizendo que se o Governador que ele apoiava ganhasse a eleição, ganhasse a eleição é, ele voltaria a assumir os destinos da Prefeitura, passem com tanta mentira, com tantos argumentos falsos, tentando enganar aquelas pessoas menos esclarecidas, nunca afronta a Justiça né, a justiça por que o poder executivo não tem nada a ver com a decisão do Judiciário, fosse assim era bom né, se elogiam um Governante, um Governador, um Presidente da República ou até mesmo um Prefeito que é do Poder Executivo e ir num Poder Judiciário e mudar as decisões, então isso relato de pessoas que chegavam e nos diziam, então isso é mais uma apelação mentirosa e barata para tentar mais uma vez enganar os desinformados e tem mais não é, vai em seguida ao pleito sem nenhum pingão de vergonha, dizer nas emissoras de rádio que é sofrido, que sofre perseguição se fazendo de vítima e que está sofrendo, sofrendo está o povo de Camaláu está a 30 meses pagando salário de 14.000 (quatorze mil) reais mensais o que dá 420.000 (quatro cento e vinte mil) reais por mês, por um prefeito afastado por corrupção o que daria para calçar ruas, o que daria para atender os mais necessitados e o que daria para fazer tanta coisa e ainda chama o Prefeito atual de caroneiro, quando se Preciso se beneficiar do grupo de Ubira, Ubira era bom, o grupo do professor Antônio era bom e hoje não é, joga e cospe no prato que comeu, que ajudou a eleger, então baseado nessas e tantas coisas é que o povo de Camaláu deu a resposta né, nas mais de 22 (vinte e dois) milhares de reais que foram investidos em Camaláu através do Governador João Azevedo e que deu uma vitória, uma significativa é acreditando que o melhor para Camaláu é João e os benefícios que chegam a Camaláu, muito obrigado e até a próxima. A seguir o Senhor



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU

"Casa João Baldino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camaláu - Paraíba

Presidente AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, pede para que o Vice-Presidente ANTONIO BEZERRA DA SILVA, para que assuma a presidência para que o mesmo possa fazer o uso da Tribuna, o Presidente em Exercício dialogou: Boa noite colegas Vereadores, funcionários, amigos aqui presentes, sejam todos bem-vindos né, para nos prestigiar com essa reunião agradeço do fundo do coração a cada um por estar presente nesta reunião, portanto como é de costume né, para que o nobre colega Vereador use da Tribuna é igualmente aos demais eu tenho que assume como vice-presidente portanto passo a palavra para o Vereador Célio né, você tem 12 minutos em tema livre aí para fazer seus esclarecimentos a população. Assim sendo passou palavra para o Vereador do PROS, AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite vereador Bezerra, boa noite os colegas vereador, aos funcionários dessa casa, o público que nos acompanha nesse momento no plenário e um boa noite especial para aqueles que nos acompanham pelas redes sociais, seja aqueles que estão no nosso município, que estão na sede, na zona rural, Distrito do Pindurão ou qualquer parte desse/do mundo né, que hoje tem a oportunidade de nos acompanhar aí também pelas redes sociais, eu também quero começar dando meus pesares aos familiares de Seu Noezinho né que chegou a falecer nesses últimos dias, Seu Noezinho que é um Senhor, que era referência aqui no sítio Cangalha, sítio Floresta aliás, também ao jovem que se foi de forma trágica é o jovem Juclécio que nos últimos dias teve sua vida seipada por uma fatalidade, assim também como quero me solidarizar com os familiares de Seu Noé Cazuzza pelo falecimento de sua esposa Dona Carmelita conhecida como dona Milita, essa família é uma família do sítio Aguzinha mas que há muitos anos moram em Jataúba e era referência para todo/todas as pessoas principalmente da zona rural que é, precisava se deslocar até Jataúba e muitas vezes ficava inclusive hospedados na casa deles, quero também me solidarizar com a jovem, a jovem Alice a esposa de Brígido que também muito jovem né, muito jovem mesmo partiu desse plano para o plano Celestial, deixando o esposo e um casal de filhos inclusive uma criança de 11 anos, mas aí eu quero né sair um pouquinho dessa/dessa coisa triste e parabenizar, parabenizar para o desespero de alguns, parabenizar o Prefeito Sandro Moco né, que quando/que deu uma entrevista hoje belíssima, falou muito bem falou a verdade e quando se fala a verdade, principalmente quando parte de Sandro Moco ou da família Moco né, incomodam, incomoda aqueles que eu não sei se tem inveja, eu não sei se é desespero porque sabe da potência política do Prefeito Sandro, acredito que é isso né e aí a gente consegue ver isso facilmente quando as pessoas muitas vezes vem fazer o uso da palavra e a única coisa que sabe é agredir, mas o Prefeito Sandro deu a entrevista hoje entrevista perfeita, uma entrevista muito boa onde ele pôde realmente falar toda aquela verdade que a população de Camaláu às vezes não sabe, assim como também quero parabenizar também o entrevistador Edvaldo Reis que conduziu a entrevista com muito é, com muito, com muito cuidado, com muito muito profissionalismo e o Prefeito Sandro esclareceu para o povo de Camaláu apesar de muitos pregarem, inclusive como a gente acabou de ouvir né, de pregar que o Prefeito Sandro se apropriou né e usou de um determinado grupo político, nunca ouvi isso, nunca ouvi isso, isso é notório né, o Prefeito Sandro nunca foi para grupo político de ninguém para se aproveitar de grupo político ou de popularidade que aliás que popularidade né, porque se tiver se tratando do grupo político na verdade nem representante praticamente não tinha mais na





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

alguns anos e alguns meses, observando de alguns dias para cá essa coisa tem se intensificado Júnior e eu gostaria de colocar o seguinte para essas pessoas que chamam os outros de mentiroso é bom é bom fazer uma avaliação, primeiro que eu acho uma deslealdade por parte dessas pessoas né, que na maioria das vezes né ofende as pessoas com esse tipo de comportamento né, que eu não gosto dessa postura né, eu sou tido como Vereador meio agressivo e tudo mais, mas é quando um colega chama o outro de mentiroso é como se tivesse dando uma tapa na cara Junior entendo muito dessa forma e eu gostaria de, de com Claro com o tempo que a Vereadora me deu, de pedir a essas pessoas que gostam de chamar os outros de mentiroso né que meça mais as palavras, será que você já cometeu alguma coisa irregular na sua vida, será que você já mentiu na sua vida, será que você já fez algum mal as pessoas né, tantos e tantos a gente vier na, quando eu for usar da minha fala ali eu vou colocar algumas questões nesse sentido, pessoas que fizeram pior de que mentir e hoje vem aqui na Tribuna né, outros comeram, e sujaram o prato e tão comendo nele hoje né, outros que levaram pisa de nas urnas né, aí chama os outros de oportunista, oportunista são esses que leva pisa de quinhentos e muitos votos e hoje estão se encostando naquelas pessoas que tanto bateram, que tanto meteram processo, então é bom que essas pessoas também tenham um pouquinho de pregação na língua para que possa no mínimo respeitar o seu colega porque simplesmente chama de mentiroso Karina, porque não tá servindo a eles nesse momento, porque eu sou daquela pessoa que vejo as coisas, que você só é bonzinho Junior, quando tá servindo a determinadas pessoas, eu ao longo desses anos de Vereador eu consegui ver isso né, então vou passar a palavra eu teria mais coisa Vereadora, mas tô vendo você já respirou, você só tem um minuto e alguns segundos ali, muito obrigado por ter me dado essa parte né mas infelizmente é desse jeito né vou usar meu tempo ali daqui a pouco né Para que eu possa também fazer algumas colocações nesse sentido, muito obrigada. A Vereadora Karina retomou sua fala assim dizendo: Certo Bezerra, muito obrigado, assim quando é choro, quando fala em choro não é de desespero não, é choro porque é para desabafar mesmo, porque quando o saco enche você vê aí gente que só tem, tipo você tem que atirar pedra no outro para se sentir melhor, eu não preciso de tá atacando fulano para mim sentir melhor não, eu sou o que eu sou, eu acho que só ataca porque quem eu só vejo sendo mais atacado é os lados que são mais fortes, que possamos dizer assim, onde se fala do grupo político é família dos Mocos são atacados e são é sofre muito, muitos ataques aí, muitas difamação, eu não sou da família Moco não mais faço parte do grupo dele e nem por isso e nem por outro motivo ou deixar de fazer parte desse grupo não, porque é o grupo que merece todo respeito, é o grupo que trabalha pelo o povo, é o grupo que olha pelas pessoas humildes, então é só isso que eu tenho para dizer por hoje desculpa qualquer coisa e um bom final de semana a todos. Em seguida o Senhor Presidente AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, passou a palavra para o Vereador do PROS JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, que inicia dizendo: Boa noite a todos e a todas, Boa noite Senhor Presidente, colegas Vereadores, funcionários da casa, público presente e a todos que nos acompanha através da Live, zona urbana e zona rural, Distrito do Pindurão, quero começar as minhas palavras aqui primeiro agradecendo a Deus por mais um dia de luta, um dia de trabalho, começar aqui desejando aqui meus votos de pesares a todas as famílias enlutadas da nossa Camalau, deixar os votos de

Handwritten signatures and initials on the left side of page 13.

13



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

pesares a família do Senhor Noézinho lá do assentamento floresta é esposo de Dona Tiba, também deixar os votos de pesar e a Dona Militar, aos familiares de Dona Milita esposas de Seu Noel Cazuzza, também deixar os votos de pesar a jovem Alice que de forma precoce nos deixou e ela é esposa de nosso amigo Brígido, também deixar meus votos de pesares a família de Juclécio, Juclécio que teve sua vida ceifada de forma covarde, Juclécio era um jovem o qual trabalhou aqui comigo quando fazia, quando eu estava à frente da pasta do esporte, trabalhou comigo lá no campo de futebol, ele que é filho de Seu Damião e Dona Cilene e quero desejar/que me solidarizar aqui com todas essas famílias, é começar aqui, é aqui da irresponsabilidade que o pessoal tava procurando sobre a saúde e hoje mais uma vez vieram né procurar sobre uma irresponsabilidade de um transporte que aconteceu hoje, pessoal tinha uma viagem hoje para Campina de 3 (três) horas da manhã e infelizmente esse carro não chegou, esse carro veio chegar por volta de depois de 5 (cinco) horas da manhã e várias pessoas não viajaram pois não dava tempo fazer seus procedimentos e infelizmente perderam suas consultas, pessoas essas que tinha uns que fazia até mais de ano que estava esperando e na hora de fazer essas/esses procedimentos não tinha o carro e nem motorista, uma vergonha, é, também aqui quero, ver se eu lembro aqui, também que esse pessoal que cuida lá dos transportes quero só comparar um pouco na gestão de Sandro, na gestão de Sandro Moco eu lembro que Sandro Moco dava autonomia para os funcionários, para resolver esses problemas quando não tinha o carro ele dizia resolve, procura um carro, frete um carro, eu quero que resolva, não quero ver o povo sofrendo, mas resolvia, pode ter certeza e hoje o que se vê em Camalau é essas irresponsabilidades que só quem se prejudica é o nosso povo, também quero repudiar também, repudiar um acontecido que ouvi aqui semana passada com uma jovem aqui em Camalau, essa jovem foi para a UBS, ela está/estava grávida e chegou lá em trabalho de parto já com dores e tudo mais chegou lá não tinha um enfermeiro, enfermeiro que é por obrigação ele tá lá, tá lá para atender tem que ter um enfermeiro, tinha só alguns Técnicos, alguns Técnicos quero dizer também que o trabalho do técnico é muito bem, mas tem que por obrigação que ter um enfermeiro lá e não tinha, também não tinha só enfermeiro que por incrível que pareça não tinha carro e menos motorista, isso é uma vergonha, até que ponto nós chegamos, aí o Prefeito interino, acho que ele não sai de casa não, ele só vive de casa para as mídias que quando ele vai para as mídias o cara pensa que Camalau tá as mil maravilhas e infelizmente né é isso que se procede em Camalau, para a minha surpresa também, é fui procurado recentemente na UBS, pessoal me relataram, foram lá para se consultar com um enfermeiro e infelizmente o Enfermeiro procurou medicamento, medicamento para administrar nesses pacientes e infelizmente não tinha medicamento algum, nem uma Dipirona, ele liberou os pacientes, assim relatos de pacientes que me procuraram, liberaram os pacientes para que fosse para uma, para uma farmácia comprar esse remédio para serem medicados, tá uma vergonha viu, também quero mudar um pouco aqui da pasta, falar da infra, quero começar aqui parabenizando o grande secretário Valdo, Valdo você tá de parabéns pelo excelente trabalho que você fez quando esteve a frente dessa/dessa pasta que é infraestrutura, lembro de você comprando quando faltava lâmpada, ferramentas, eu lembro muitas vezes que você comprava do bolso viu, portanto Parabéns Valdo pelo seu trabalho prestado nessa pasta e foi só o secretário Valdo sair que eu presenciei esses dias várias e várias ruas escuras, sem ter

Handwritten signatures and initials on the left side of page 14.

14



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

lâmpadas, os lixo Várias, Vários lixo no meio da rua, isso é uma vergonha, peço ao secretário, ao Prefeito Interino que possa ir nessa/nesse Repartimento público e fiscal/fiscalizar não, cobrar, cobrar serviço, quero falar um pouco também da Agricultura como alguns colegas vereadores que me antecederam, falaram da falta de tratores e é verdade, porque eu tenho certeza que esse pessoal que procura vocês, também me procura, da última semana pra cá foi em torno de umas dez ou mais pessoas que me procuraram e por incrível que pareça amigo Célio como você falou, só tem um trator funcionando e esse trator é pra tudo, pra tudo esse trator para arar Terra, silagem, para tudo, é um/isso é inadmissível quero destacar aqui o grande secretário Nego Moco ao qual, não eu que falo, é o povo, foi o melhor secretário de agricultura que passou naquela pasta viu, pode ter certeza, e Nego Moco e Sandro a altura já desse ano que já vai/vai se findando eles fazia essa manutenção Célio, Vereador Célio, ele fazia sempre essa manutenção para sempre tá atendendo com mais eficiência os produtores rurais e hoje muita gente pode ter certeza que sente a falta de Nego Moco porque desde a saída desse secretário brilhante Nego o que se ver lá naquela secretaria é só o um desmantelo, o desmantelo é grande e só aumenta viu, aí veio uma Parlamentar aqui amigo Célio, falando que Sandro, Sandro tá ganhando dinheiro indevidamente, pelo amor de Deus, Sandro foi eleito pelo voto democrático, pelo voto do povo, ele tá ganhando lá porque ele foi ele foi eleito, ele é o Prefeito ele está afastado, agora não inventa uma... O Vereador ANTONIO BEZERRA DA SILVA pede uma parte ao Vereador que fazia uso da Tribuna e assim ele o cedeu, sendo assim o Vereador (Antônio Bezerra) dialogou: me assustou também quando essa pessoa que você colocou aí fala de pessoas que recebe dinheiro indevidamente, só que essa pessoa foi Presidente dessa Casa, que nenhum de nós, qualquer um, Junior sabe disso, Célio, a própria sabe disso, quem é Presidente de Câmara e funcionário da Prefeitura como eu, não pode acumular os três salários né, porque não pode acumular ser Presidente da Câmara mais a gratificação de 50% (cinquenta por cento) que recebe a mais é essa pessoa que diz que o Prefeito Sandro Moco recebeu indevidamente, que esse dinheiro serviria para alguma coisa e esse também serviria para alguma coisa que essa Vereadora recebeu indevidamente e ela sabe que recebeu de forma irregular, aqui chega, chega me é, eu chega acho graça com essas pessoas sabe, porque como é que ela diz que não recebeu sendo que a justiça diz que o rapaz está recebendo né, porque acho que se afastou do mandato deveria ter se afastado do salário também ou não tirou o salário, mais aqui eu quero dizer para meus colegas Vereadores e as pessoas que estão aqui presente quem quiser cópia eu dou, que isso aqui eu vou morrer com isso aqui sabe que é para quando as pessoas conversarem besteira numa Tribuna eu passar isso na cara, porque isso é uma vergonha, eu tendo feito isso aqui eu não falaria de quem está recebendo dinheiro indevidamente não, portanto é Vereador, muito obrigado, estou vendo que os porteiros ali estão, é muito obrigado pela parte que você me dá. O Vereador José Giliarde retomou sua fala assim dizendo: Portanto são essas as minhas palavras, quero desejar um Feliz Ano Novo como essa é a última reunião desse ano, quero desejar um Feliz Ano Novo, um Feliz Natal e que Deus possa abençoar a todos nós. Em seguida o Senhor Presidente AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, assumiu a Presidência e passou a palavra para o Vereador do PROS, ANTONIO BEZERRA DA SILVA, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite Senhor Presidente, colegas vereadores, funcionários aqui presente, pessoas

Handwritten signatures and initials on the right side of page 15.

15



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

do Público aqui que nos assistem Muito obrigado tô vendo a professora Vânia e demais pessoas aqui presente, Naná meu cunhado, Zé de Mariano, Luizim Gato, Dona Damiana, Glauber, é um nome difícil danado Genilda, Glauber, nosso amigo Janair, também o nosso companheiro ali, Muito obrigado pela presença, tem Kelly aqui também faz parte do corpo de funcionário desta casa e eu agradeço muito a cada um que está aqui, quase nada me resta né, porque às vezes quem fica por último né quase nada me resta mais a falar né, eu tinha até, tinha colocado algumas coisas mas, tenho pelo que agradecer a Deus primeiramente por estar aqui, agradecer a Deus Pai todo poderoso por me dar mais essa oportunidade de aqui está como cidadão, como Vereador, Como funcionário público do município que sou e como também os que me antecederam aqui quero mandar um abraço a todo município de Camalau, zona urbana, zona rural e o amado Distrito de Pindurão que eu gostaria de falar o nome, eu olhando ali nas redes sociais agradecer a todas essas pessoas que tá nos assistindo através da Live, através do Facebook né, eu gostaria muito de falar o nome de cada um, mas infelizmente meu tempo não me permite que eu faça isso, mas quero agradecer a cada um que tá lá do outro lado né nas redes sociais nos assistindo né, A última reunião desse ano de 2022 pelo menos do período ordinário né e agradecer, agradeço muito a essas pessoas e a Deus Pai todo poderoso por estar aqui, aqui também os que me antecederam eu quero mandar meus votos de pesar a família de Dona Milita conhecida muito Dona Militar ali na Aguzinha, Noézinho né que partiu também para a eternidade, nosso amigo Juclécio Gaspar né Liliha se não me falha a memória da família Gaspar e a jovem Alice né a Saudosa Alice que partiu para Eternidade a esposa do nosso amigo Briso de Cibrinha né que a gente sabe que tava passando por alguns momentos difícil de saúde e infelizmente né teve sua morte bem precoce, é que Deus tome conta de cada uma dessas pessoas que partiram para a eternidade, aqui quando as pessoas, têm algumas anotações sei que meu tempo não vai me permitir falar tudo, mas como eu coloquei agora a pouco o oportunismo que as pessoas fala aqui né, eu até hoje eu digo o seguinte, eu não sei né, eu não sei o que foi que o Prefeito né, o Prefeito achou de mim porque eu dei tudo que eu pude dar como funcionário, como cidadão né, e eu não me considero quando as pessoas falam em oportunismo eu não me considero este tipo de pessoas, eu considero oportunista aquelas pessoas que perdem uma eleição, perderam duas atrás da outra para uma pessoa afastada né, que quando o Sandro Moco que eu não tô aqui, eu não gosto nem de muito de falar desse assunto que eu não gosto de babar ninguém, não ganho dinheiro para isso nem devo né, mas tem coisa que me chama atenção né, essas pessoas que se diz dona da Verdade, dona do mundo e dona da correção, do município de Camalau, perderam para um Prefeito afastado levaram aí um baile de 538 votos nas urnas e eu sempre digo as pessoas que o quem, o povo sempre leva aquilo que sente para uma né, o povo leva para uma aquilo que sente de cada um de nós pode ter certeza disso e eu não me considero oportunista Porque infelizmente não tenho condições de seguir em frente mas, porque vou ficar do lado daquelas pessoas que sempre olharam para mim né, não do lado de um grupo político que eu achava que tava no lugar certo né, mas vejo né, vejo eu sendo trocado, eu como pessoa, como cidadão, como político, sendo trocado por algumas pessoas, algumas delas que meteram eu até/eu acho até que é mentira isso hoje né, porque naquela época quando o nosso Líder político levou duzentos e tantos processos nas costas né, que era uma

Handwritten signatures and initials on the right side of page 16.

16



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.613.434/0001-63
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

guerra entre os adversários da época eu vi uma certa vez eu ainda jovem, a Prefeitura ser invadida por essas pessoas, bancado por algumas pessoas e parece que isso tudo Zé de Mariano, foi esquecido, jogado na lata do lixo, me permitia falar do amigo aqui, você sabe da história bem melhor do que eu, meu companheiro Júnior, a Prefeitura foi invadida no tempo que meu líder era Prefeito por essas pessoas que dizia que era, eu não vou dizer aqui o que ele dizia não porque não precisa, que a população de Camalaú sabe do que eu tô falando e eu não sou oportunista, oportunista são essas pessoas que perde uma eleição né, e devagarzinho vão/vão se chegando e tá aí, eu não quero aqui que eu tenho amigos bons, adversários político meus, mas eu tenho muitos e muitos amigos bons, graças a Deus e eu preservava-os pode ter certeza disso independente que eles possam votar em mim ou não, agora eu não posso concordar quando as pessoas dizem que sou oportunista, dizendo que outros ganham indevidamente quando vem para aqui ser Presidente de Câmara e eu não sei se posso dizer que rouba o dinheiro público, por que é se fosse eu era tido como ladrão né, porque a pessoa que recebe indevidamente eu acho que é a mesma pessoa né, é a mesma pessoa que recebe indevidamente ou é ladrão, porque eles é quem diz que é ladrão quando recebe indevidamente né, então aqui para dar continuidade eu considero o seguinte, essas pessoas tem que ter paciência, dobra na língua né, aceitar que o Prefeito eleito foi Sandro Moco eu quero aqui mandar meu abraço a toda a população e principalmente e eu vou tá do lado daquelas pessoas, eu tive que pesar bem muito e da forma que fui tratado ultimamente, principalmente de 60 (sessenta) dias pra cá não me dá a mínima condição de seguir onde eu sempre permaneci ao longo dos meus anos de vida e ao longo da minha vida pública né, não me dá condição né por que a gente ver que a gente é trocado por qualquer coisa, a gente é trocado por pessoas que agride a vida inteira né, que era taxado, eu até vi algum líder política que eu fazia parte do grupo dizer que era a Banda Podre, quem nunca ouviu falar nisso? Os mais jovens talvez não se lembra disso, mas os mais velhos se lembra que um dizia que o outro era corrupto com meio mundo de processo ou do outro lado dizia que era a banda da política Genildo, eu ouvi muito essa história talvez você como careteiro no meio do mundo ouviu falar desse assunto e hoje tá todo mundo comendo num caco só né, eu não, eu não tive condições de seguir porque eu, minha política sempre foi sofrida eu nunca tive dinheiro para política, eu nunca tive lideranças políticas de grande nome que me apoiaram na política, eu sempre tive as pessoas mais carentes do município, pessoas de família humilde como eu que sempre é me acompanhará ao longo da política, aqui minha gente eu gostaria também de colocar o seguinte né, quando eu ouvi de alguém falando das poeiras né, essas boieiras era pra tá lá mas eu não sei que tipo de serviço é esse que foi feito, nas primeira chuva as Boeira, inclusive eu fui buscar algumas, se alguém me perguntar onde tá eu vou dizer que é justamente ali naquela construção ali em frente à casa de Fabiano ali naquela lojinha que é inclusive eu não lembro se foi dez ou se foi onze que eu trouxe na caçamba para colocar ali a pedido do Prefeito né, se teve alguma coisa irregular lá foi feito na administração que fez o serviço que na primeira encherete carregou, inclusive eu fui buscar Júnior Boeira dentro das vagens lá que os menino do Pindurão foram me mostrar Boeira com mais de 200 metros da estrada, entendeu, então gente se existe isso aí eu não sei, isso aí é problema, o problema não é meu, agora as pessoas atrai pedra fácil demais, muito fácil, eu gostaria também de colocar o seguinte é para as

Handwritten signatures and initials in the left margin of the first page.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.613.434/0001-63
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

outro lado que dizia que era a banda podre tão junto né, então gente eu não tô aqui enfeitando, me mostrando não, é porque dói, quando a gente vê as pessoas vir aqui conversar algumas coisas que inclusive fizeram ganhar dinheiro indevidamente aqui também, aí fica dizendo que um prefeito está ganhando é indevidamente, quem tem que dizer isso é a justiça não sou eu, entendeu, então gente eu aproveito esses 10 segundos aqui para desejar um feliz Natal ao povo da minha terra, um feliz ano novo a toda população do meu Município de Camalaú, que Deus abençoe a cada um e a gente a partir de 2023, Deus possa abençoar a cada um de nós para eleger/exercer o mandato de Vereador, Muito obrigado. E por não ter mais para o momento, o Senhor Presidente o Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, agradece ao Vereador Antônio Bezerra e conclui assim dizendo: é estamos como eu falei, estamos entrando de recesso para o período de reuniões Ordinárias, então a gente não vai ter mais as transmissões, mas temos ainda alguma matéria para ser concluído e algumas reuniões Extraordinárias serão convocadas, só para esclarecimento. E por ter cumprido com a pauta do dia ocorrido, declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela a Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 25 de Novembro de 2022.

Handwritten signatures and initials in the right margin of the second page.

ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA
Secretária da Sessão

AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS
Presidente

KARINA EMANOELLE ALVES INÔ
1ª Secretária

ELIEDSON BEZERRA BISPO
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.613.434/0001-63
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

pessoas principalmente portadores de CA do município de Camalaú né que eu fui procurado por algumas pessoas e as pessoas estão tendo dificuldade de pegar o remédio né, aquele remédio que a minha esposa também toma e foi procurado por algumas pessoas no sentido de a pessoa para ir pegar o remédio Júnior tem que ir passar o dia todinho em Campina, sair de madrugada para que possa pegar esse remédio eu conversando com algumas pessoas da, que faz parte lá da do corpo administrativo do Hospital da FAP, essas pessoas pode até fazer uma procuração, vim até aqui na Câmara, faz uma procuração, bota o número do documento e qualquer pessoa inclusive o motorista que eu sempre às vezes os motoristas traz o de Lucrecia né e qualquer pessoa com essa procuração pode ir lá na FAP pegar essa medicação para evitar até uma/ocupar uma vaga a mais né, ocupar um espaço que poderia ser para outra pessoa, então gente eu gostaria muito de chamar atenção nesse sentido e dizer que a gente vai estar sempre aqui à disposição e dizer que essa Câmara é justamente para o debate, agora um debate sadio, não aquele debate que não Fulano tá isso, tá mentindo, Fulano está isso e aquilo outro, quero abraçar aqui meu amigo Rubenilson que acabou de chegar, também Cesar lá atrás, o nosso amigo Mitó se não falha a memória lá atrás também, é quero dizer o seguinte, essa política de esculhambar, essa política, essa/essa postura de vereador que vem, porque chamar os outros de mentiroso é como se fosse uma tapa na cara, não precisa disso, cada um tá aqui porque tem mérito gente, tem aqueles que tem um pouquinho mais de tempo como eu, mas eu não posso achar aqui que sou melhor do que ninguém não, né eu não posso aqui, pô mas se a pessoa é a Tribuna é Livre isso aqui é livre, se o cara quiser vir aqui mentir que minta é livre, problema dele mas as pessoas vêm não acho que dizer vem agredir as pessoas, é mentiroso, é Fulano é mentiroso, Aquilo é quando fala que um trator tá quebrado, Será que eu tô mentindo que o trator tá? Tá aí gente eu faço uma apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que cuida né, que cuida Porque eu sei quantos carroço de milho é botado numa covã né, eu sei que é que passa o plantador de cenoura e o de tomate que necessita desse trator para fazer o seu plantio no tempo, eu sei o que é que passa essas pessoas e não adianta a gente cobrar e a pessoa vir aqui dizer que a gente tá mentindo, eu sempre procuro fazer aquilo que a população me pede para que eu faça e os agricultores estão me cobrando, como cobra a Júnior, como cobra aos outros colegas eu sei que eles cobra, porque o vereador é o para-choque do negócio, eu sei que cobra claro que quem é da bancada do Governo eu não tenho acesso mais porque quando eu era aliado do colega Prefeito eu tinha minhas dificuldades meu telefone não era atendido, eu não sei se vocês têm eu acho até que não, porque se eu tinha dificuldade agora ficou pior e eu não vou tá atrás assim de qualquer jeito não, respeito demais Sabe, respeito demais, mas se existe um cara que teve dificuldade de comunicação foi eu e eu vou esconder isso pra que, as pessoas ver eu ali, dei baque na porta de todo tamanho, principalmente da última viagem que fui lá gente, é só abrir a porta mais que a população vai gostar porque eu não acredito, tô vendo que meu tempo tá se acabando né, eu não acredito em político que vive de Porta Fechada, que não atende o telefone né, temei seguir até onde pude né, depois fui discriminado, fui rejeitado, me deram as costas, isso para mim é café pequeno porque eu passei 16 anos aqui sendo vereador de oposição e por que é que eu não posso passar mais dois né, agora tem que ver as pessoas, que aí vem uma eleição né e aquele que processava, que dizia que meu grupo político não valia nada, o

Handwritten signatures and initials in the left margin of the third page.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 09/12/2022
Auricélio Bezerra dos Santos
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ
"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"
Auricélio Bezerra dos Santos
PRESIDENTE

AO EXPEDIENTE DO DIA:
09/12/22
Auricélio Bezerra dos Santos
PRESIDENTE

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2022, NO DIA 08 DE DEZEMBRO. Aos oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte dois, às nove horas e quinze minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS que contou com a presença do Vereador ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA (Vice-Presidente), da Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÔ (1ª Secretária), do Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO (2º Secretário) e dos Vereadores JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA, ALUISSIO LUCAS JÚNIOR, GENILDO NASCIMENTO DA SILVA e a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, o Vereador ANTÔNIO FREITAS FILHO não compareceu a sessão. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação, a ATA da 17ª Sessão Ordinária do dia 25 de novembro de 2022, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÔ, para leitura do PARECER Nº 026/2022 da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, referente ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CAMALAUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER LEGISLATIVO. RELATORA: KARINA EMANOELLE ALVES INÔ. 1. HISTÓRICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022, de Origem do Poder Legislativo Municipal. CONSIDERANDO QUE: 1.2 A propositura QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CAMALAUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto em apreço, originário do Poder Legislativo Municipal, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CAMALAUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2.2 Estando ainda em obediência às regras da Lei Orgânica do Município, e demais Leis pertinentes, concernindo de acordo com o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta comissão, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto constitucional, juridicamente legal e tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, em 07 de Dezembro de 2022. KARINA EMANOELLE ALVES INÔ, Vereadora / Relatora. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE

Handwritten signatures and initials in the right margin of the third page.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2022, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CAMALAUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, em Sessão realizada em 07 de dezembro de 2022, fundamentada nos termos do Artigo 14, I; do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalau, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2022, portanto, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores Antônio Bezerra da Silva (Presidente), Karina Emanuelle Alves Inó (Relatora) e Audenice Chaves Sousa (Membro), na reunião da comissão realizada as 10:00h do dia 07 de dezembro de 2022, na Câmara Municipal, sendo assim esta Comissão aprova a presente matéria por unanimidade. Sala das Comissões de 07 de Dezembro de 2022. ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, Vereador - Presidente; KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, Vereadora - Relatora; AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora-Membro. Em seguida o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, para leitura do PARECER N.º 024/2022 da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, referente ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2022, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CAMALAUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER LEGISLATIVO. RELATOR: JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA. 1. HISTÓRICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2022, de Origem do Poder Legislativo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 A propositura referente ao QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CAMALAUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto de Lei em apreço, de iniciativa do Chefe do Poder Legislativo, conforme Mensagem enviada a esta Casa Legislativa, solicita a aprovação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2022, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CAMALAUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2.2 Consta-se que a medida é de natureza e de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em obediência as regras da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertinentes, estando ainda de acordo com os princípios norteadores da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes e o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão,

*[Handwritten signatures and initials]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto Constitucional, Juridicamente legal e Tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalau, 07 de Dezembro de 2022. JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, Vereador / RELATOR. PARECER da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2022, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CAMALAUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em Sessão realizada em 07 de Dezembro de 2022, as 09:00 horas, fundamentada nos termos do Artigo 14, I, do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalau, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2022, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores ELIEDSON BEZERRA BISPO (Presidente), JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA (Relator) e GENILDO NASCIMENTO DA SILVA (Membro). Sala das Comissões 07 de Dezembro de 2022. ELIEDSON BEZERRA BISPO, Vereador - Presidente; JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, Vereador - Relator; GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, Vereador - Membro. O Senhor Presidente colocou em votação o PARECER N.º 026/2022, da Comissão de Justiça e Redação referente ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2022, cujo mesmo foi Aprovado por Unanimidade. O Senhor Presidente colocou em votação o PARECER N.º 024/2022, da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2022, do Poder Executivo, cujo mesmo foi Aprovado por Unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente, colocou em PRIMEIRA votação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2022, de 23 de Novembro de 2022, do Poder Legislativo, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CAMALAUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, cujo mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente, colocou em SEGUNDA votação o PROJETO DE LEI N.º 024/2022, do Poder Executivo, QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO PERCENTUAL DE 15% (QUINZE POR CENTO), DO TOTAL DO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO PARA 2022, ALÉM DA PREVISÃO CONTIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 574/2021, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, cujo mesmo foi aprovado por unanimidade. Por não ter mais para o momento, o Senhor Presidente o Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS declara encerrada a Sessão. E para constar, eu, ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE

*[Handwritten signatures and initials]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

LIMA, que secretariarei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela a Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes Camalau, 08 de Dezembro de 2022.

*[Handwritten signature]*  
ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA  
Secretária da Sessão

*[Handwritten signature]*  
AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
KARINA EMANOELLE ALVES INÓ  
1ª Secretária

*[Handwritten signature]*  
ELIEDSON BEZERRA BISPO  
2º Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2022, NO DIA 11 DE NOVEMBRO. Aos onze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte dois, às dezto horas e vinte minutos, na Câmara Municipal de Camalau, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, o Vereador ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA (Vice-Presidente), a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ (1ª Secretária), o Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO (2º Secretário) e dos Vereadores, ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR, JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, ANTÔNIO FREITAS FILHO e Vereador GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA não compareceu. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a ATA da 14ª Sessão Extraordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 04/11/2022, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, para leitura do OFÍCIO GP N.º 118/2022. Camalau, 04 de novembro de 2022. Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente, Câmara Municipal de Camalau, Estado da Paraíba, e demais Parlamentares Locais. Faço uso do presente expediente oficial de comunicação entre os Poderes para, ao externar a honra em cumprimentá-los, encaminhar, para democrática deliberação deste Poder Legislativo, o Projeto de Lei do Executivo n.º 024/2022, que dispõe abertura de Crédito Suplementar no percentual de 15% (quinze por cento), do total do orçamento do poder executivo para 2022. Certos do pronto atendimento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração. Cordialmente, UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO INTERINO. Em seguida o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, para leitura do PROJETO DE LEI N.º 024/2022, de 04 de novembro de 2022. AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO PERCENTUAL DE 15% (QUINZE POR CENTO), DO TOTAL DO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO PARA 2022, ALÉM DA PREVISÃO CONTIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 574/2021, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito em exercício do município de Camalau, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que enviou para democrática deliberação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar até o percentual de 15% (quinze por cento), do total das despesas fixadas nesta lei, além da previsão contida no inciso II artigo 4º da Lei Orçamentária nº 574/2021, para atender as insuficiências das diversas dotações orçamentárias, utilizando-se dos recursos definidos no artigo 43, § 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

do Prefeito, em 04 de novembro de 2022. **UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO INTERINO.** Justificativa do Projeto de Lei nº 024/2022. Senhor Presidente, Senhores Vereadores: Vimos, por meio deste, apresentar a essa Casa Legislativa Projeto de Lei com o objetivo de autorizar ao Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Camalau relativo ao exercício financeiro de 2022. **Da Legalidade do Pedido.** O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas no exercício financeiro. Durante a implementação dos programas de trabalho, podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público. Para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução, foi criado na Lei 4.320/64, em seus artigos 40, 41, 42 e 43, o dispositivo legal denominado "crédito adicional", conforme abaixo citado: "Art. 40. São créditos adicionais as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em: I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária; Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo." O Projeto de Lei tem seu embasamento nos artigos acima descritos da Lei 4.320/64, no qual está sendo solicitada a abertura de crédito adicional suplementar para reforço de dotações já existentes no orçamento do exercício financeiro de 2022. Sobre as fontes de abertura de crédito adicional, assim a Lei 4.320/64 trata da matéria: "Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. §1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las." Como fonte de abertura de crédito adicional, o município utilizou-se dos recursos legais mencionados no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64. Na Lei 574/2021 (LOA/2022), em seu artigo 4 inciso II, foi autorizada a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de 50% da previsão inicial, mas devido ao grande volume de recursos recebidos até agora, já utilizamos 39,15% do percentual autorizado, conforme tabela abaixo: **INFORMAÇÕES DA LOA 2022 (SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO).** Valor da Lei Orçamentária, 22.384.782,00. Suplementação autorizada (por anulação) 50%, 11.192.391,00. Valor suplementado (por anulação), 8.762.659,58. Saldo para suplementação (por anulação), 2.429.731,42. Percentual suplementado até 28/10/2022, 39,15%. Assim, para continuarmos com a execução orçamentária dentro da sua normalidade no restante do exercício de 2022, dentro de uma previsão feita pelo município, será

2



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

necessária autorização legislativa para abertura de mais 15% da previsão inicial de crédito adicional suplementar. Esta autorização que será autorizada é muito importante, para que a gestão municipal possa continuar a execução orçamentária dentro da sua normalidade dos serviços, manutenções e as diversas obras em andamento no município de Camalau. Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração. Camalau, 04 de novembro de 2022. **UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO INTERINO.** Dando continuidade o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora **KARINA EMANOELLE ALVES INÓ**, para fazer a leitura dos Requerimentos Nº 147/2022, 148/2022 e 149/2022. **REQUERIMENTO Nº 147/2022**, de AUTORIA: Vereador ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvir do Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja feito o PATROLAMENTO DA ESTRADA DA PEDRA D'ÁGUA ATÉ O CARACOU DOS RODRIGUES. **REQUERIMENTO Nº 149/2022**, de AUTORIA: Vereador ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvir do Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja CONSEGUIDO RECURSO JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL OU FEDERAL PARA QUE SEJA PROVIDENCIADO AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA, para assim atender a demanda da população. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os REQUERIMENTOS de Nº 147/2022, 148/2022 e 149/2022 que foram aprovados por **UNANIMIDADE**. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora **KARINA EMANOELLE ALVES INÓ**, para fazer a leitura dos Requerimentos Nº 150/2022, 151/2022 e 152/2022. **REQUERIMENTO Nº 150/2022**, de AUTORIA: Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvir do Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja ADQUIRIDA UMA MÁQUINA RETRO através de emenda parlamentar ou recurso próprio. **REQUERIMENTO Nº 151/2022**, de AUTORIA: Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvir do Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja FEITO A PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO MATADOURO. **REQUERIMENTO Nº 152/2022**, de AUTORIA: Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvir do Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja ADQUIRIDO MAIS UMA AMBULÂNCIA para nosso município através de emenda parlamentar ou recurso próprio. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os REQUERIMENTOS de Nº 150/2022, 151/2022 e 152/2022 que

3



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

foram aprovados por **UNANIMIDADE**. Os REQUERIMENTOS Nº 153/2022, 154/2022 e 155/2022 da Vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA**, foram retirados de Pauta. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora **KARINA EMANOELLE ALVES INÓ**, para fazer a leitura do Requerimento Nº 156/2022. **REQUERIMENTO Nº 156/2022**, de AUTORIA: Vereador ANTONIO DE FREITAS FILHO. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvir do Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja PROVIDENCIADA A RECUPERAÇÃO DA CASA DE ORAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL que está necessitando muito ser restaurada dado o estado de deterioração em que se encontra. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação o REQUERIMENTO de Nº 156/2022 que foi aprovado por **UNANIMIDADE**. A seguir o Senhor Presidente anunciou os cinco vereadores que se inscreveram a fazer uso da tribuna, com a sequência por ordem de sorteio: Vereadora **KARINA EMANOELLE ALVES INÓ**, Vereador **ELIEDSON BEZERRA BISPO**, Vereador **JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA**, Vereador **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS** e o Vereador **ANTONIO BEZERRA DA SILVA**. Em seguida o Senhor Presidente **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS**, passou a palavra para a Vereadora **KARINA EMANOELLE ALVES INÓ**, que inicia dizendo: Boa noite, boa noite ao Presidente da casa, aos funcionários, aos vereadores que se faz aqui presente, ao público que faz presente aqui nos assistindo, quero primeiramente agradecer a Deus por mais uma sessão aqui, é fornecendo nossos trabalhos a nossa população, quero também agradecer a população de Camalau pela votação depositada em nosso candidato Pedro Cunha Lima, aqueles que acreditaram na mudança, naqueles que acreditaram no novo, naqueles que acreditaram em ter uma Paraíba melhor, quero desejar que o Governador eleito possa trabalhar de fato e que deixe de promessa né, a gente só quer o melhor para nossa Camalau, para nossa Paraíba, enfim a gente torce pelo crescimento em geral, quero também parabenizar o presidente da casa Célio Moco pela aprovação de suas contas, que em reuniões passadas ele foi atingido com muitas críticas, com muita difamação sobre coisas que não tinha acontecido e gente que deformaram a imagem dele por questão disso, mas a justiça tá aí que ele conseguiu comprovar que foi aprovado as suas contas, eu só quero parabenizar a ele e também aos funcionários da casa por essa responsabilidade que têm diante ao/a população Camalauense que faz de uma forma clara e de uma forma objetiva que não prejudique a ninguém, quero aqui fazer reclamação e pedir sobre o abastecimento de água do nosso município que é o carro pipa sabemos que a demanda de Camalau, do município nunca foi solucionado de uma forma é que possamos dizer assim atender a todo o momento de uma forma só, mas na época de Nego com apenas um carro-pipa ele conseguia é atender de forma mais rápida, de forma mais clara e atender a todo mundo de uma forma igual, não perseguindo ninguém e atendendo toda essa população principalmente as 7 e mais precisavam que mora na zona rural sabe como

4



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

é a dificuldade de água, quem não tem água encanada só sabe quem passa não é, e hoje além de ter o carro pipa da prefeitura, temos mais dois carros pipa que foram locados no valor de 49 e 200 mil, então é a gente fica preocupado que além do carro pipa da prefeitura temos mais dois carros pipas e por que essa solução não chega de uma forma mais rápida para quem mais precisa, aqui deixo o meu apelo, que vejam de uma forma que possam trabalhar com mais atenção, que trabalhem com gosto para atender a nossa população por que quem precisa, quem perde é quem precisa, também quero aproveitar e pedir/peço fazer apelos para que comece fazer, que comece a se organizar de forma mais breve possível o sorteio de aração de terra para os agricultores, já fui, e vendo as benção de Deus chegando as chuvas chegando já na nossas terras, os agricultores nos procurando já para fazer o sorteio de aração de terra que possamos solucionar de uma forma mais rápida, não dá para atender de uma forma tardia e deixando os agricultores de produzir e lucrar não é, também eu fui procurada por muitas pessoas que necessitam da ajuda de cesta básica que é fornecida a quem procurou e tem o direito foram perseguidas, pessoas que estão sendo perseguidas por não acompanhar, que não acompanharam os candidatos de uma gestão que tá aí a frente, que não tiveram direito que foram Marcados para ir retirar a cesta básica e quando chegaram lá foram servidos de só de Humilhação, então que essas pessoas não se intimidem que venham procurar a gente mesmo, para a gente possa solucionar da melhor forma possível, porque não é nenhum favor que eles estão fazendo, que essa gestão tá fazendo, nenhum favor, é um direito que todos têm, porque foi aprovado a lei para ajuda de cesta básica então quem foi procurar a sua ajuda quem tem, quem tem o direito foi procurar e não teve não se intimide, não se intimide, vão procurar em busca, não baixar a cabeça porque vocês tem o direito e realmente vocês tem que ser atendido, se for negado novamente nos procure que a gente vamos ver uma forma legal de vocês ter essa ajuda das cestas básicas, Então por hoje é só, eu só quero desejar um bom final de semana a todos tenham todos um final de semana em paz boa noite. Em seguida o Senhor Presidente **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS**, passou a palavra para o Vereador do **PROS ELIEDSON BEZERRA BISPO**, que inicia dizendo: Boa noite Colegas Vereadores, funcionários aqui da casa, auditório aqui presente, pessoas da zona urbana, zona rural, Distrito do Pindurão, pessoas que estão em outras cidades, em outros municípios, outros estados, estão nos acompanhando, a gente só tem a agradecer a todos vocês nesse momento de hoje né, agradecer também ao auditório que está acompanhando o nosso trabalho no dia a dia, a gente só tem a agradecer, isso é muito importante para todos nós e agradecer aqui a Deus, pôr o dia de hoje, mais um dia de trabalho, um dia de vida né, a gente só tem a agradecer, sou muito grato a Deus, quero como de costume né, dar meus votos de pesar aos familiares de Dona Macedônia que faleceu essa semana que Deus coloque em um bom lugar, que sua alma possa descansar em paz e confortar a todos os familiares, quero aqui também parabenizar o aniversariante do dia de ontem

5



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

né, o amigo lu da máquina que estava de idade nova ontem, parabéns lu que Deus te
dê muita saúde, felicidade, paz e tudo de bom e força para continuar lutando como
você vem lutando né, dando sua contribuição o nosso município aí dando todo vapor as
máquinas tá ajudando demais mesmo, fazendo maior esforço a gente agradecer a você
e a seus funcionários e que Deus possa dar muitos anos de vida para você ter força
para continuar lutando juntamente a gente, quero também aqui agradecer
primeiramente a Deus, a todos os Camalauenses né pelo prêmio referência, eu tive a
oportunidade de tirar o primeiro lugar, sou muito grato a Deus, a toda população de
Camalaú isso aí é fruto de um trabalho, só tem a agradecer, quero também parabenizar
né a Vereadora Nicinha que tirou em segundo lugar, o Vereador Bezerrão que tirou em
terceiro lugar, parabéns Vereador, parabéns mesmo, isso aí é fruto do trabalho da
gente né, a gente agradece demais mesmo essas pessoas que tiraram seu dia aí para
votar na gente, para que a gente possa ter essa/essa homenagem né, então agradeço
demais, parabenizar também né o Prefeito Bira, 68% de aprovação também foi feita
referência, parabéns Prefeito é isso aí, continuar trabalhando, ajudar sem olhar a
quem, se é A ou se é B, o plano do nosso Governo é isso, é ajudar sempre as pessoas,
buscar melhorias para nossa população, enfim você é merecedor por essa/por essa
votação, a gente agradece demais, também quero agradecer também a todos os
Camalauenses pela nossa votação para o Governador João Azevedo o mais de 2.487
votos né, o presidente Lula teve 4.252 votos, a gente agradece a todos os
Camalauenses né, de ter tirado o seu tempo e ter ido ali votar no nosso candidato e ver
a nossa Paraíba e o nosso Brasil crescer, a gente agradece demais a todos vocês e é
isso aí, é ver quem trabalha e votar em quem merece a gente agradece demais no
fundo do coração da gente a todos vocês, e tá aí né, tá aí dizer também que sempre
via Vereador aqui dizendo que a rua tinha sido pintada, o Governador não ia fazer mais
asfalto, mas tá aí ó, tá fazendo, tá fazendo, vi uma Vereadora e um Vereador aqui
dizendo isso, mas tá fazendo, olha aí como o Governador tá fazendo, será que vai
dizer q ele não tá fazendo, será que vai mentir para o povo, vamos ver né tá aí, tá
fazendo o asfalto aí, isso é vergonhoso um parlamentar abrir a boca e dizer uma coisa
dessa, que o Governador veio só sujar a roupa, pintar a rua, Rapaz isso é feio e
parlamentar abrir a boca e dizer uma coisa dessa, isso aqui é o bem para a população
de Camalaú, seja para A, seja para B entendeu, é isso aí, um Governo, um Deputado,
Senador tem que fazer mesmo, um Presidente, é trazer melhorias para nossa
comunidade a gente tem que falar bem, tem que parabenizar, tem que agradecer, não
é abrir a boca e dizer que fez só sujar as ruas é para com isso rapaz isso é feio e
vergonhoso, vamos ver o que a gente diz, isso é feio né e a gente também vai ter a
pavimentação do Distrito do Pindurão né, eu tive essa notícia vai ser no Distrito do
Pindurão também a escola irá iniciar no próximo dia 15, a reforma do Francisco Chaves
terá início em dezembro, o calçamento da rua das Juremas está sendo feito, em breve
a inauguração da casa da Cidadania, o asfalto né, a gente ia ter a inauguração da casa

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Bira', 'Bezerrão', and 'Daniele'.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

da política, eu sei que aqui a crítica sim, a vida de cada um vereador chegar aqui e
fazer crítica, que tem crítica que boa para o Governo, é bom para o Prefeito, por que as
vezes tá fazendo alguma coisa errada aí vem aqui uma crítica e ele vai consertar, mas
tem crítica que pelo amor de Deus, tem umas críticas que é complicado viu, é só na
base da política mesmo fazendo a crítica e sobre o sorteio né a gente agora só tem
duas reuniões, foi feito o sorteio agora eletrônico, coisa que era para ter sido desde o
começo, eu não sei o motivo que veio fazer agora faltando só duas reuniões, eu acho
que deve ser medo né de escutar a verdade, porque toda vez sempre ficou por último
aqui, sempre ficou por último, aí agora mudou, só por que tem duas reuniões mudou,
mais espero que o próximo Presidente faça sendo automaticamente, continue sendo
automaticamente e que seja de forma que o pessoal aqui possa ver o sorteio, porque
nem nós Vereadores vimos o sorteio, porque o sorteio eletrônico é para nós
Vereadores e o povo ver quem foi o nomeado a falar tá bom, então a todos uma boa
noite fica com Deus e Deus abençoe a todos. Em seguida o Senhor Presidente
AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, passou a palavra para o Vereador do PROS
JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, que inicia dizendo: Boa noite Presidente,
colegas vereadores, funcionários da casa, público presente, a todos que nos
acompanha através da Live, quero começar aqui agradecendo a Deus por mais um dia
de trabalho, de luta, quero aqui deixar também aqui os pesares a família Dona
Macedônia, da senhora Macedônia que infelizmente faleceu, é agradecer, agradecer a
população Camalauense pela confiança e o voto depositado no candidato/nosso
candidato Pedro Cunha Lima, 2.287 votos, esse grupo que apoiou Pedro que é o nosso
a cada política vem se fortalecendo mais, só é ver direitinho aí os números e só tem
agradecer a toda a população Camalauense, também desejo boa sorte também ao
Governador João que trabalhe, que traga muitos/vários benefícios para a população
Camalauense, também quero aqui parabenizar a equipe jurídica e Contábil e a todos
os funcionários dessa casa, pôr as contas dá/do primeiro biênio da Câmara de
Vereadores, todas aprovadas por unanimidade quero aqui parabenizar você amigo
Célio, sei da sua competência, sei do seu esforço, acompanho diariamente, também
quero parabenizar todas a equipe, a toda a equipe vou aqui falar nominalmente aqui a
equipe, parabenizar amiga Daniele, Dona Genilda, Fernanda, Vanessa, Daniel, Daniel
que trabalha aí com as Finanças fica coçando a cabeça mas eu sei do seu esforço
Daniel, eu sei do seu esforço viu, também o Dr Miguel advogado, Doutor Alexandre
contador e o nosso amigo Célio, parabenizar você mesmo Célio sei da sua
competência, sei também que alguns dias atrás vi várias pessoas aí leigas difamando
sua imagem sua família, eu sei o que você passou e essas pessoas não/acho que não
tem coração Célio porque eu sei você tem família Você tem filho e a toda hora
aquele/aquele não Célio roubou, teve suas contas reprovadas, meu Deus do céu acho
que esse tipo de pessoa tem que pagar como você falou aqui na outra reunião passada
que ia cobrar isso juridicamente e você tá certo, tá certo, tem que cobrar mesmo,

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Bezerrão', 'Daniele', and 'Célio'.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

da cidadania, não teve por perseguição de alguns políticos irresponsáveis fizeram a
denúncia, gente não era o Governador que vinha inaugurar não gente isso é o bem
para população, tá aí ó, as pessoas tirando os seus documentos, isso aí vai servir a
todo mundo, só vai servir aos eleitores de Bira não, vai servir a toda a população de
Camalaú, aí vai fazer uma denúncia, fazendo politicagem até em uma inauguração da
casa da Cidadania tem politicagem, isso é feio gente, para com isso a gente tem que
parar com isso, isso é uma coisa boa para a comunidade gente, vamos deixar
acontecer seja quem seja o gestor que está direção da cidade, qual seja o Prefeito,
mas quem perde é a população né Bira não, quem perde é a população gente, a gente
fica muito magoada com isso, eu mesmo me senti demais mesmo, mas se Deus quiser
em breve vai ser inaugurado e sobre a água que a vereadora que me antecedeu falou,
tá sendo colocado a água agora quando o ex secretário entregou a gente, tinha mais
de 300 nomes de água, mais de 300 nomes, vá lá na secretaria e olhe quantos nomes
tem hoje, vá lá olhar, vá lá olhar, pode ter dois pipa rodando ou três, tem, mas eles
estão colocando água nas cisternas, de uma volta na zona rural, pergunta as pessoas
se não está sendo abastecido, agora chegar aqui e mentir é bom, é fácil, mas as
pessoas não acredita não, as pessoas não deixa não, já deram o resultado na eleição
agora, tá provando, as pessoas não são besta não, então não vale a pena chegar aqui
na tribuna mentir não, isso é feio, é vergonhoso vá lá na secretaria e olhe quantos
nomes tem lá, vá lá e olhe, e sobre as cestas básicas, foram feitos os cadastros, foi
feito o cadastro e várias pessoas fizeram o cadastro e não recebendo, entendeu, não
recebendo, ninguém deixou ninguém de fora por maldade não, jamais, mais alguém se
ficou de fora, procure a secretaria, procure lara ela vai resolver o problema, tenho
certeza que ela vai resolver o problema, a gente está aqui pra isso, pra resolver o
problema das pessoas, para ajudar, a gente amanhã tá/vai ter o início do campeonato
Municipal, vai ter oito equipes ao qual quero parabenizar a todas as equipes e dar a
boa sorte que a gente faça uma boa competição né, vamos lá, também/tem também o
ENEM né ao qual quero desejar a todos os alunos uma boa sorte né que possa dar
tudo certo, que possa abençoar esses alunos né que o futuro da gente é a educação,
isso é o futuro da nossa cidade e dizer colegas Vereadores que daqui pra frente vamos
desmanchar o palco da política, vamos seguir em frente, vamos trabalhar, a gente
tivemos vários Deputados que foi eleito, tanto do lado de Bira quanto do oposição
entendeu, então vamos procurar essas pessoas que a gente votou neles entendeu,
vamos procurar para que traga benefícios para nossa comunidade né, seja Michel, seja
Tovar entendeu, seja qualquer um deles, então vamos procurar eles para trazer
emendas para nossa cidade porque vai beneficiar a todos nós né, o nosso Deputado
Federal, o Senador, o Governo, isso sim é o que faz a nossa cidade crescer, então
vamos desmanchar o palco da política, vamos continuar firme e forte porque as
pessoas precisam de ver a gente aqui junto e trabalhando para o povo, então o que eu
mais quero é que daqui para frente, espera que algumas pessoas desmanche o palco

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Bezerrão', 'Daniele', and 'Célio'.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

porque não, não tem como é inadmissível uma pessoa sem ter conhecimento e sair
difamando, chamando você de ladrão, que teve as contas reprovadas tem que ir para o
jurídico mesmo e está também é uma forma que atingiram o prefeito Sandro que até
hoje ninguém provou que ele roubou e eu vejo muita gente aí chamando Sandro de
ladrão e eu não vejo ninguém provar nada, se fosse provado ele já teria sido afastado
não, teria sido, teria seu mandato cassado e isso é uma forma de lhe atingir Célio,
atingir você e sua família, Sandro e até mesmo o próximo/o último alvo aí foi eu, aí um
certo parlamentar, um vereador que na última, na última sessão aqui falou que tinha
um cargo aí do esporte, que tinha um funcionário que estava recebendo sem trabalhar,
eu não sei se foi comigo mas eu acho que era comigo por que era eu quem trabalhava
na pasta, esse Vereador falou que eu tava tava recebendo dinheiro sem trabalhar, por
amor de Deus eu acho que ele tá agindo ou de má fé ou então tem alguma coisa contra
mim, porque eu duvido, ele disse que tem prova, se for contra mim traga as provas,
pode trazer viu, eu tenho certeza que meu trabalho a frente do esporte eu não deixei a
desejar e muito menos para a administração, pois sempre/sempre me pus nos meus
momentos que eu não estava mais a serviço eu me pus a disposição, a toda hora, eu
não conto as horas que me ligaram 6horas da noite, de madrugada, bem cedinho e eu
nunca medi esforços não, eu sempre me dispôs a ajudar, acho que até o amigo
Bezerra já me viu lá trabalhando e pode ter certeza eu não deixei a desejar não viu, ele
falou também da Escolinha, a escolinha de futebol, primeiramente eu quero
parabenizar a todos que estão lá, vou citar alguns nomes aqui eu não sei se eu vou
esquecer de alguns, parabenizar Flávio, César, Zambor, Nego de Abel, seu Zé Moura,
parabenizar a todos porque aquele é um sonho meu também e ele falou que não foi do
meu tempo não, mais foi viu, foi do meu tempo sim, a escolinha começou no meu
tempo, teve um Vereador no caso na época aqui, que se colocou a prontidão para ser
professor da escolinha e ele sabe de quem eu tô falando, ele começou depois parou e
não deu continuidade, agora como Vereador, tentei aqui por duas vezes colocar um
projeto, mas não teve como por que gerava despesa para a prefeitura não teve como
eu colocar o projeto da escolinha para ela ser legal, mas vim aqui, me orientaram e
disseram boca o requerimento e eu botei o requerimento aqui, levei o projeto, mostrei
para o prefeito interino o projeto tá aqui ó, tá aqui o projeto todo bonitinho, tá aqui ó,
folha por folha se alguém duvidar eu posso mandar imprimir e entregar viu, e levei,
mostrei ao Prefeito interino ele disse não eu vou ver aqui uma forma, levei também
para a secretária também de educação para ter uma forma legal e o projeto aqui
atende crianças de 4 a 17 anos e também o público feminino também, é um projeto
muito importante e tá aqui ó, tá aqui o projeto para ser uma coisa legal/legal, é muito
importante, mas é muito importante ter uma um professor de Educação Física lá dando
assistência e para funcionar bonitinho viu, pode ter certeza o requerimento foi de
Lilinha e tá aqui o projeto, e sobre a água, a água do dos pipas é complicado porque é
diariamente viu eu acho que lá quase não deve ter água não viu porque eu vejo várias

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Bezerrão', 'Daniele', and 'Célio'.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camaramunicipal.camalaui@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

peçoas vão me procurar viu, muita/muita mas já tô vendo aqui a forma do levar um Ofício, vou chamar a pessoa quando me procurar agora vou fazer um Ofício e vou lá na secretaria com Ofício agora, porque realmente a situação é ruim viu, é ruim, parece tem 2 ou é 3 pipa funcionando mas não tá atendendo não viu e se tá pouquinho lá é porque pode ter certeza que tá nas costas dos Vereadores, após Boa noite são essas minhas palavras por hoje, boa noite a todos. A seguir o Senhor Presidente **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS**, pede para que o Vice-Presidente **ANTONIO BEZERRA DA SILVA**, para que assuma a presidência para que o mesmo possa fazer o uso da Tribuna, o **Presidente em Exercício** dialoga: Boa noite colegas vereadores, funcionários, pessoal dá plateia aqui presente né, como é de praxe né, a gente para o Nobre colega Vereador usar da Tribuna a gente tem como vice-presidente assumir essa responsabilidade portanto passo ao Vereador Célio para que ele dentro de 12 minutos ele possa colocar seu raciocínio aí as suas reivindicações e o seu mandato de vereador a disposição da população Camalaúense, você está com a palavra. Assim sendo passou palavra para o Vereador do PROS, **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS**, que iniciou sua fala dizendo: Que o nosso senhor Jesus Cristo seja louvado, é primeiramente boa noite, é boa noite Presidente Bezerra, boa noite colegas Vereadores, boa noite ao público que hoje nos acompanha aqui no plenário, boa noite aos funcionários da casa e um boa noite especial ao povo que nos acompanham pelas redes sociais de todas as partes do mundo, mas principalmente a aqueles que se encontro na sede, na zona rural ou no Distrito do Pindurão, eu também quero me solidarizar com os familiares de Dona Macedônia né que acabou falecendo essa semana e quero inclusive fugindo um pouco da minha pauta aqui, quero começar me solidarizando com a vereadora Karina que acabou sendo atacado aqui de uma forma muito triste a meu ver porque nada do que a Vereadora falou aqui é mentira, todos nós sabemos que é a pura verdade, mas infelizmente tem parlamentar que quando ele tira pra babá né um gestor ele não mede esforço, ele não mede quem realmente ele vai atingir, isso é triste, isso é vergonhoso, né Karina me solidarizo com você, porque tô dizendo isso porque é verdade sim, na época do secretário Nego ele atendia toda a comunidade com apenas um pipa, obviamente eu não seria hipócrita de chegar aqui e dizer que ele atendia todo mundo em tempo real, isso é impossível ninguém vai conseguir, agora não se chegou ao caso quando se instalou dentro do nosso município realmente, porque eu mesmo pago mensalmente em torno de 7, 8 carraças de água, tá Seu Fernando que não me deixa mentir porque as pessoas procuram a gestão, pedido de água com mais de 8 meses e não é só é pede e deixa pra lá não a pessoa fica insistindo toda semana e não são atendidos, então isso é uma vergonha realmente, não só pelo fato de não atender mas um Vereador atacar uma Vereadora que tá trazendo um fato real para essa Tribuna Então me solidarizo com você Vereadora e não se intimide não sabe, coloque mesmo porque a gente tá aqui para isso, uma outra coisa que eu gostaria de destacar que tem gente que parece que que não tá satisfeito

10



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camaramunicipal.camalaui@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

com nada sabe, a gente vinha estudando, inclusive eu que sou parlamentar aqui de 2 mandato, acho que novos aqui tem só Karina e Genildo e Fubica, mas demais já tem muito mais mandatos inclusive, Lilinha também é o primeiro mandato, mas a gente sempre participando das reuniões aqui, inclusive o sorteio era do mesmo modo que a gente fazia ali e nunca houve reclamação, hoje eu resolvi inovar, por que a minha função é a transparência, estou tentando fazer dessa forma, mas mesmo assim não se deixa as pessoas satisfeitas, o que eu consigo perceber parece que é assim, uma inveja, uma vontade de assumir né, uma Presidência e claro qualquer Vereador aqui tem direito de se candidatar e quando for eleito de assumir, agora claro enquanto eu for o Presidente eu tô tentando fazer da melhor forma possível eu só queria que conseguisse compreender dessa forma, mas voltando aqui para o meu tempo antes que acabe que eu fugi completamente aqui da minha pauta, quero também agradecer a votação expressiva dada aos nossos candidatos aqui dentro de Camalaú, o nosso candidato era Pedro Cunha Lima, porque eu acreditava e continuo acreditando realmente que é o melhor para a Paraíba é pelo que Pedro fez pelo nosso Município e pelo que o Governador prometeu para o nosso município de última hora, eu espero que pelo que ele prometeu ele cumpra que aí ele vai ter méritos para uma próxima eleição agora nessa eleição eu não via o Governador com méritos para ter votos aqui em Camalaú, infelizmente ele teve, foi majoritário, ganhou a eleição, inclusive Parabenizo o Governador por ter ganhado a eleição e eu espero que ele faça realmente esse mandato, um mandato de merecimento aos votos que ele teve, quero destacar aqui é o crescimento do nosso grupo né, o nosso grupo continua forte, continua crescendo, é Pedro teve nessa eleição 2.287 votos, perdemos né, em relação ao outro candidato por 200 votos e aí eu mostro Bezerra, um crescimento que a gente vem tendo aqui nos últimos anos quando eu comparo eleição Municipal com a Estadual, por exemplo: em 2014 nós perdemos o nosso representante perdeu para o Governo por 2.177 essa foi a diferença, ele teve 2.177 votos a mais, em dois anos em 2016 quando Prefeito Sandro se candidatou a gente já ganhou com 185 votos, dois anos após o Prefeito Sandro estava na Prefeitura o nosso Governador perdeu mais uma vez por 645 votos, em 2020 o Prefeito Sandro dá uma lapada de 538 votos, e agora em 2022 nós perdemos por 200 votos, ou seja isso significa que o nosso grupo vem num crescimento muito grande, e se a gente for pegar essa projeção, se essa projeção se confirmar daqui a dois anos, é como eu já falei em outras reuniões aqui e continuo reafirmando, é muito mais de mil votos de diferença, se continuar com essa projeção, para aqueles que acham né que tão no auge então tenham cuidado, tenham cuidado, preste atenção porque o povo sabe, o povo realmente não é besta, o povo sabe o que está acontecendo, mas vamos lá, eu queria de fato mesmo era agradecer, agradecer muito primeiramente a Deus, aos funcionários dessa Casa, agradecer toda a equipe né, que nos ajudou a administrar é os recursos dessa Câmara no ano de 2021, que graças a Deus apesar de alguns né, que estavam inclusive eu soube que com festa pronta para

11



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camaramunicipal.camalaui@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

comemorar uma possível reprovação, então eles amargaram né aí esse sabor com a aprovação de minhas contas e não foi só a aprovação não, foi uma aprovação, essas foram as palavras do relator, aprovação cumprindo integralmente a Lei, ele disse que não tinha nenhuma ressalva e nenhum reclame a fazer por que cumpriu integralmente a lei, tá certo? Então isso só mostra o nosso compromisso com o dinheiro público, nosso compromisso com o crescimento do nosso município e claro essa vitória não é só minha e sim de toda a equipe, assim como também de todos os demais Vereadores pela compreensão, é eu sei que como Lilinha falou muito bem é eu fui durante algum tempo aí atacado por conta do relatório aí do Ministério Público, que é um relatório padrão Junior sabe muito bem disso é inclusive acompanhei a votação de outras Câmaras, não acompanhei todas elas pois não fiquei na Sessão toda, todas elas tinha praticamente o mesmo relatório e as pessoas infelizmente usaram desse relatório de má fé, fizeram uma divulgação maciça para tentar denegrir a nossa imagem, o que é que sempre vem fazendo em relação a nossa família, Lilinha falou muito bem o quanto que Sandro vem sofrendo né, por as pessoas que vem lhe atacando disso e daquilo e sem provas por que até agora Sandro é um homem inocente, até agora Bezerra, Sandro não tem nenhuma condenação agora eu não consigo compreender o pessoal que já nos fazia oposição eu até compreendo, o que eu não consigo compreender é pessoa que agora se agruparam ao mesmo grupo e estão usando da mesma tática, pessoal que inclusive nessa Tribuna defendia o Prefeito Sandro para se eleger na eleição de 2020 e agora o Prefeito Sandro não presta, pessoas que inclusive eu ouvi um áudio e vi um vídeo, na verdade um áudio, de pessoas defendendo e hoje estão no poder o Prefeito Sandro, e defendendo que o salário dele deveria ser superior, agora que está lá no poder, porque não disse antes da eleição, porque o processo de Sandro é o mesmo, eu admito qualquer um adversário antigo, agora os que eram aliados na eleição não porque o processo era o mesmo, era o mesmo processo, não mudou, então porque que só agora o Prefeito Sandro não presta? Né, porque tão no poder? É por isso que ele não presta? Então eu não admito isso é um absurdo, é uma pena sabe a gente ver as pessoas, infelizmente eu ouvi falar muito, inclusive aqui nessa Câmara por pessoa que tivesse, não tivesse cuidado para o poder não subir a nossa cabeça e hoje a gente ver né, que realmente tem pessoas que não pode ter poder por que realmente quando tem poder se acha que é o Deus, se acha que pode tudo, é quero também me solidarizar com dois ex-secretários aqui de Camalaú, eu ouvi um vídeo né em comemoração do primeiro turno dessa eleição e inclusive uma dessas pessoa né que se acha o todo poderoso que está a cima de tudo e de todos, insinuar que na secretaria de saúde onde pelos quais passou o secretário Dr. Paulo e Dr. Marcia disse que lá se utilizava aquela secretaria para desvio de dinheiro e eu quero dizer que eu confio demais naquelas duas pessoas, eu conheço todas duas e confio demais, porque quem tem o controle do dinheiro das secretarias são os secretários, o Prefeito não paga sem antes ter a assinatura dos secretários, o Prefeito não pagassem ter a senha

12



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camaramunicipal.camalaui@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

do secretário, então quero me solidarizar com os ex secretários, eu conheço eles e confio neles, e eu tenho certeza que jamais eles fizeram isso ou permitiram que isso acontecesse dentro da secretaria, e voto a dizer é uma pena né, é uma pena a gente ver pessoas que não tem poder, que jamais chegaria muitas vezes a onde estão hoje muitas vezes por conta própria, com as próprias pernas e quando está lá se acha o todo poderoso e acha que pode sair acusando todo mundo, vou terminar sim é Vereador, quero aqui dizer a esse pessoal que tanto deseja o mal, que tem o coração fechado para o bem, quero dizer a eles que eu sou diferente deles, que a eles eu Vereador Lilinha vou desejar a eles uma vida longa sabe, uma vida bem longa para eles poder assistir de pé cada uma de nossas vitórias, vou fazer diferente deles e pode ter certeza que é de coração, por mais que eles tentam denegrir, por mais 1que eles tentem nos atacar eu vou desejar a eles uma vida bem longa para que eles assistam de pé cada uma de nossas vitórias, então a todos vocês meu muito obrigado. Em seguida o Senhor Presidente **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS**, assumiu a Presidência e passou a palavra para o Vereador do PROS, **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite Senhor Presidente, colegas Vereadores, funcionários aqui presente né e de forma especial me dirijo a essa plateia maravilhosa né, vários e vários e vários e vários homens e mulheres de bem que aqui se encontram né, que Deus possa abençoar cada um né e agradecer, agradecer a Deus Pai todo poderoso por estar mais uma vez aqui nessa Tribuna né que Deus e o povo da Minha Terra me trouxe pela Sexta vez para estar aqui né e ficarei aqui até um dia quando Deus e o povo de Camalaú me conceder essa oportunidade que eu não sei nem agradecer a Deus e a eles por o tanto que fizeram por mim até agora né, e aqui agradecer por demais ao povo da minha terra, o povo da zona urbana de Camalaú, da zona rural, povo guerreiro do Distrito de Pindurão a qual eu mando meu abraço, em breve devo fazer uma visita alguns amigos lá no Pindurão Por que é uma terra que mostrou força Principalmente nesse segundo turno é que a gente viu né, porque o povo sempre por cada um de nós ele leva para uma pode ter certeza disso e o povo do Distrito de Pindurão tem aquele sentimento né, de guerreiro aquele sentimento de pessoas guerreiras como os demais componentes que representam, que habitam no município de Camalaú a gente manda um abraço a cada um por que foram Guerreiro né a gente nessa política enfrentou eu digo a gente porque no segundo turno Eu também como outros colegas que votaram em Pedro né, eu acompanhei a decisão do nosso grande Deputado se Deus quiser a partir de janeiro né que vai assumir a Assembleia Legislativa o meu grande Deputado e Doutor e amigo Doutor Romualdo né que eu me orgulho muito de ter sido a oportunidade de Deus e o povo do nosso Cariri e de Camalaú o elegeu o nosso Deputado Legítimo da região, portanto Senhor Presidente quero agradecer a cada um que tá lá do outro lado na Live né, que está aqui nos assistindo e agradecer a Deus e a cada um Camalaúense por ter nos dado essa oportunidade aqui como os demais que antecederam quero mandar também meu

13



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

voto de pesar a Selma né, que perdeu Dona Macedônia aqui mando os meus votos de pesar a toda a família né, também ao Senhorzinho lá na comunidade de Pitombeira que participei do enterro também que eu não lembro o nome dele nesse momento, é o Tio de Peteca né, Seu Cirilo não, é o cunhado de Seu Cirilo se não me falha a memória é mais ou menos isso né Genildo, Genildo que é de lá mas é também mando os meus votos de pesar a toda a família e aqui dando continuidade também, parabenizar a todos os aniversariantes de Camalau que tiveram completando ano e de forma especial mandar os parabéns para minha esposa Lucrécia né que também completou seus 49 anos, já tá ficando um pouquinho velha mas sempre uma guerreira que tem lutado muito pela vida, pelo seu dia a dia para cuidar de mim e dos nossos filhos, das pessoas que lá chega em busca de uma palavra amiga, de um trabalho como Vereador e como cidadão Camalauense e aqui eu queria agradecer também a votação que Pedro Cunha Lima teve no município de Camalau, Pedro cresceu muito né, Pedro saiu no estado da Paraíba, da Paraíba de 400 mil votos para 1 milhão e cem mil votos, cresceu muito acredito muito que daqui a quatro anos né, será um grande potencial para ser Governador da Paraíba um cara jovem que fez muito pela região do nosso município de Camalau né, gente sabe muito bem disso a população sabe do que eu tô falando né, agradecer ao nosso companheiro Lula que eu ouvi dizer até umas pessoas dizer que não foi Fulano que deu os votos a Lula, eu fui uma pessoa que toda vida que Lula foi candidato eu voltei e pedir voto né mas as vezes as pessoas diz que o mérito é de fulano né, mas isso é normal e natural no mundo democrático que a gente vive né, mas enfim também como bem colocou o nosso companheiro amigo Célio, pedir a Deus Pai todo poderoso que abençoe o segundo Mandato do Governador João Azevedo né, porque eu não sou daquele que que prega quanto pior melhor né, porque tem que dar certo esse Governo eu peço a Deus e toda a equipe que vai fazer o novo Governo João Azevedo na Paraíba, que acerte né porque quem vai ganhar com isso é a população né, é o serviço público que vem para comunidade a gente tem que torcer e pedir que acerte o máximo que puder porque quem só tem a ganhar com isso é a população e agradecer né, agradecer a cada militante né que se envolveu principalmente no segundo turno né que foi onde eu me envolvi, me envolvi com mais gente para fazer a campanha de Pedro né, não deu para votar no Governador muita gente sabe disso mas eu gostaria de reforçar aqui, pelo uma questão política local né que eu não voto misturado com algumas pessoas isso é uma questão minha né, eu até conversando com Junior aqui, é meu jeito de fazer política, quando dá pra votar eu até voto, mas a partir de hoje gente, eu não voto mais em candidato para agradecer ninguém, primeiro eu tenho que agradar a mim né, eu não vou votar no candidato para que eu tenho que falar com ele atrás Prefeito e atrás não sei quem, eu só voto no candidato se ele me der condição, no dia que eu me deparar com um problema que seja necessário eu ir atrás de um Prefeito ou de um Deputado ou de um Governador eu tenha que ir, a gente vota no Deputado, a gente só chega perto do Governador se tiver

14



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

um Deputado pode ter certeza disso, não é à toa, até o Prefeito, é difícil, se não tiver o canal para fazer um agendamento ou qualquer coisa, não chega perto não que a gente sabe disso, eu já tenho alguns anos de política eu sei muito bem como é que funciona né, então eu vou votar desse jeito, às vezes não agrada eu passei algumas coisas aí que passou, passou um filme na minha cabeça né, mas é uma coisa boa né, é um momento diferente, é um momento novo que eu estou vivenciando na política de Camalau, eu só digo as pessoas que se aliaram ao meu grupo político que tenham cuidado porque uma coisa é certa, eu duvido que nenhum deles faça o que eu já fiz pelo grupo que eu fiz parte né, eu duvido que nenhum deles que se aliaram agora que seja fiel como eu fui, que trabalhou com honestidade como eu trabalhei né, eu vou botar esse desafio aqui de público, tá aqui o pessoal da Live para ver isso né porque eu dei meu sangue, eu fiz muito, eu tentei fazer de tudo que podia até o que não pode para agradar principalmente as pessoas que me procurava né, mas o desafio tá feito, eu duvido porque eu conheço vários e vários tanto de um lado quanto do outro né, tem pessoas que só é oportunista, eu acho que nós Célio, nós somos culpado disso também, eu digo nós porque eu votei em Sandro, votei em Bira de uma forma indireta como vice-prefeito né, mas tá aí, eu desejo boa sorte ao Prefeito Bira, que faça muito por essa Terra porque ele tá assumindo uma responsabilidade muito grande, peço muita sorte mas infelizmente não vai dar para seguir né, parei a minha vida política com o grupo político que sempre tive é os comportamentos, principalmente né das pessoas que eu convivi tantos anos, mudaram né, mudaram eu vi falar que Fulano era a banda podre, quantas vezes eu não ouvi isso, que era a banda podre da política né, ouvi muito isso a banda podre, a banda podre hoje deve ser eu, é o Deus e o tempo não me permitiu que eu continuasse né, durante tantos anos que comecei votar com 18 anos né, comecei votar com 18 anos, várias tentações tive pelo caminho né, me ajudaram muito, agradeço pela sua ajuda né, pelos incentivos né, que quando eu comecei em 2000 nem eu acreditava em mim né, que é que eu vou ver em política né Luizim Gato, mas eu quero que Deus me dê a felicidade de ter mais uns anos de vida que eu quero ver até onde isso vai né, até onde isso vai, é bom que a política ela nos representa esses momentos né, mas infelizmente não tem como, é não tive como conversar com meu/ Prefeito atual que eu também lutei muito e as pessoas que estão se aliando a ele tem que lutar muito, ser fiel como eu fui, porque senão é muita gente importante num canto só e isso não vai durar muito sabe, né senão isso não vai durar muito porque tem muita gente importante num espaço só querendo, entendeu, eu/tenho a graça de dizer que nesse Governo eu não tenho um funcionário e dizer assim, esse aqui foi indicado por Antônio Bezerra né, tenho a liberdade de dizer o que eu quero aqui porque, vou dizer mesmo né, A única coisa que eu peço é respeito porque eu também não sou pessoa de a pessoa vir dizer desaforo comigo e eu ficar calado, meu o meu tempo ali tá né, eu tinha outras coisas até para falar aqui mas eu não sou cara de um caba vir dizer desaforo e eu ficar calado não sabe, eu vou pedir respeito daqui

15



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

para frente, bem muito respeito que eu vou tentar respeitar, eu vou tentar falar menos para errar menos, por que minha vó dizia que minha avó era muito reli... quem fala muito, muito erra, e realmente né, eu vou procurar falar mesmo e eu ontem até conversando com Junior a gente dialogando e tal né, eu vou procurar falar menos né, não vou entrar naquele clima de escultambar de, de, de, porque não vale a pena porque eu fiz muito isso e eu tive o troco agora, durante tantos anos né que eu decidi demais, eu duvido nenhum que tá entrando agora defender e fazer o que eu fiz eu duvido e desafio, repito né, eu/ou trabalhei muito, mas recebi nem sequer um telefonema e não é de hoje não, eu vem sofrendo a tempos, mas para que eu tá dizendo aqui, não é missa de corpo presente, eu não quero entrar nesse mérito eu quero/ou quero viver daqui para frente, eu quero viver daqui para frente e Deus é de me dar muitos anos a todos nós, ao Prefeito, a sua equipe, aos seus aliados novos que estão entrando para que no futuro a gente possa ver, como eles possa ver também o que vai acontecer lá na frente, porque isso aqui é passageiro gente, ninguém pense que é Prefeito por toda vida, ninguém pense que Vereador, por que é Vereador por toda vida porque isso aqui é passageiro, isso aqui é quando Deus e o povo quer né, isso aqui é quando Deus e o povo quer e principalmente Deus que a gente não esconde nada de ninguém e muito menos daquele que está lá em cima que ver e sabe de tudo e Deus sabe do que eu estou falando, que eu trabalhei, eu me humilhei, eu sofri que só para defender esse grupo, repito, esses que estão entrando vão ter que trabalhar e ser fiel como eu fui, senão não dura muito tempo porque é gente Senhores, é muita gente importante num canto só, né, quando a coisa sobe né, muita coisa, entendeu, então a vida é assim, tô vendo que os ponteiros tá ali não me deixa ir muito além né, então aqui parabenizar a Célio, aproveitar esse último minuto né, que eu também faço parte dessa mesa diretora Célio e quando eu vi aqueles comentários eu também me sentia culpado por que de uma forma indireta eu também faço parte da Mesa Diretora desta Casa como Presidente e agradecer a tu pelo trabalho, a cada funcionário aqui que eu tenho certeza que cada um deu a sua contribuição para que essas contas fossem aprovadas e foram muito bem aprovadas né Junior porque não teve ressalva, não teve qualquer tipo de comentário né, foram aprovadas sem ressalva e por unanimidade e isso deixa a gente muito feliz e agradecer, agradecer a cada um de vocês por ter me escutado com atenção né, porque eu fico muito feliz né e não vou brigar com ninguém pode ter certeza disso, eu já briguei muito, mais não vale a pena não, eu quero é ser amigo de todos, tem uns que a gente não, as vezes só pode dar um bom dia pelas circunstâncias do tempo né, mas eu tenho muita amizade no município de Camalau e jamais vou perder ela por causa de política ou por qualquer coisa, eu vou tentar o máximo ampliar essa amizade por que eu não sei se estou vivo amanhã, aproveitar isso aqui que é passageiro, muito obrigada a todos. E por não ter mais para o momento, o Senhor Presidente o Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, agradece ao Vereador Antônio Bezerra e por ter cumprido com a pauta do

16



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

dia ocorrido, declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA, que secretariei a sessão, laivrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela a Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalau, 11 de Novembro de 2022.

ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA  
Secretária da Sessão

AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS  
Presidente

KARINA EMANUELLE ALVES INO  
1ª Secretária

ELIEDSON BEZERRA BISPO  
2º Secretário